

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 45

A L SANTOS SERVICOS LTDA

Rua Gustavo Barbosa, 176 - Centro - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 39.961.089/0001-98

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127657290

Data de Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21201373618

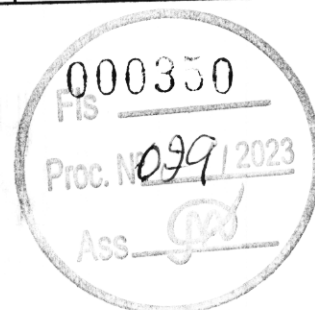
3. Alíquotas referente a TABELA ANEXO IV do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%



m

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 46

A L SANTOS SERVICOS LTDA

Rua Gustavo Barbosa, 176 - Centro - Cep : 65500-000
 CHAPADINHA / MA
 CNPJ: 39.961.089/0001-98
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127657290
 Data de Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21201373618

1. Alíquotas referente a TABELA ANEXO V do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
1ª Faixa	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	28,85%	14,00%
2ª Faixa	23,00%	15,00%	14,10%	3,05%	27,85%	17,00%
3ª Faixa	24,00%	15,00%	14,92%	3,23%	23,85%	19,00%
4ª Faixa	21,00%	15,00%	15,74%	3,41%	23,85%	21,00%
5ª Faixa	23,00%	12,50%	14,10%	3,05%	23,85%	23,50%
6ª Faixa	35,00%	15,50%	16,44%	3,56%	29,50%	



MATA ROMA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA
 C.R.C. :MA-011741/O-0

ANDREZA LIMA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADORA
 C.P.F. :059.346.733-78
 R.G. :0410617620108

m

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

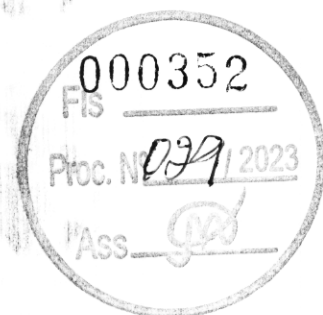
Contém este livro 47 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A L SANTOS SERVICOS LTDA
Endereço : RUA GUSTAVO BARBOSA, 176
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201373618

Arquivado em 30/11/2020

Inscrição Estadual nº 127657290
C.N.P.J. nº 39.961.089/0001-98



Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 015.616.243-14
R.G.: 67681096-9 SSP-MA
C.R.C.: MA-011741/O-0

ANDREZA LIMA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADORA
C.P.F.: 059.346.733-78
R.G.: 0410617620108



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L SANTOS SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
05934673378	ANDREZA LIMA SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/10/2023 08:28 SOB N° 20231301073.
PROTOCOLO: 231301073 DE 13/10/2023. NIRE: 21201373618.
A L SANTOS SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/10/2023
empresafacil.ma.gov.br

m

Amore mio

CONFEITARIA ARTESANAL

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4866/2023

SESSÃO PÚBLICA: 31 de Outubro de 2023 ÀS 14:30 (QUATORZE E TRINTA) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
Site: Portal de Compras Publicas.(www.portaldecompraspublicas.com.br)

000354

Proc. Nº 029/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: A. S. SERVIÇOS					
RAZÃO SOCIAL: A L SANTOS SERVIÇOS - ME					
CNPJ: 39.961.089/0001-98					
INSC. EST.: 12.765.729-0					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()					
ENDEREÇO: Rua Gustabo Barbosa , nº 176					
BAIRRO: Centro			CIDADE: Chapadinha/MA		
CEP: 65.500-000			E-MAIL: alsantos.serv@gmail.com		
TELEFONE: 98-99218-5869			FAX: NÃO CONSTA		
CONTATO DA LICITANTE: ITENIR			TELEFONE: 98-99218-5869		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS
1	Bolo - de qualidade de tamanho e pesagem padrão, vários sabores - deverá ser feito de farinha de trigo especial; Deverá apresentar cobertura e recheio (escolhidos no momento do pedido). Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	2.400	12,68	30.432,00
2	Bolo de goma. Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	1.500	12,50	18.750,00
3	Cachorro-quente Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	8.000	5,00	40.000,00
4	Mini pizza (vários sabores) Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	6.000	5,50	33.000,00
5	Misto Quente. Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	9.000	5,50	49.500,00
6	Pão com patê. Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	8.000	5,50	44.000,00
7	Pão de Metro. Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	900	16,50	14.850,00
8	Pão de Queijo. Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	6.700	4,16	27.872,00
9	Pão in natura - Fabricação própria, de boa qualidade, tamanho e pesagem padrão, fabricado no dia. Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	190.000	0,74	140.600,00
10	Refrigerante - fardo com 06 embalagens de 02 litros cada. Marca: Fabricação Própria	FARDO	2.000	63,00	126.000,00
11	Salgado grande p/ lanche - tipo: pastel e coxinhas, recheios: frango desfiado, queijo, carne de boi moída (definido no momento do pedido); tamanho: grande; apresentação: pronto para o consumo. Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	9.000	5,00	45.000,00
12	Salgado para festa tipo: pastel, recheios: frango desfiado, queijo, carne de boi moída (definido no momento do pedido); tamanho: grande; apresentação: pronto para o consumo. Marca: Fabricação Própria	CENTO	8.000	36,00	288.000,00
13	Suco de polpa de fruta natural 1000 ml, sabores variados. Marca: Fabricação Própria	QUILO	6.900	18,50	127.650,00

Amore mio

CONFEITARIA ARTESANAL

14	Água mineral 500 ml. Marca: Psiu	UNIDADE	32.000	1,51	48.320,00
15	Água mineral 20 litros. Marca: Chapágua	UNIDADE	19.000	6,50	123.500,00
16	Água mineral copo 200 ml Marca: Psiu	UNIDADE	19.000	1,26	23.940,00
17	Quentinha, pesando 500g (arroz, feijão e comida variável: carne bovina grelhada, alface, tomate, legumes cozidos, macarrão, purê de batata, mandioca cozida, farofa, frango, grelhado, batata frita. Marca: Fabricação Própria	UNIDADE	5.200	15,83	82.316,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.263.730,00 (hum milhão duzentos e sessenta e três mil setecentos e trinta reais).

A EMPRESA: A L SANTOS SERVIÇOS - ME DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA
- 4 (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 QUE O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

CHAPADINHA/MA, 30 de Outubro de 2023

Andréza Lima Santos
ANDRÉZA LIMA SANTOS

Representante Legal
CPF nº 059.346.733-78
RG nº 041061762010-8





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº4866/2023



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
TELES E LIMA
ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 30.512.171/0001-60

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA AÇAI PREMIER LIMA LTDA

000357
Fls _____
Proc. Nº 039/2023

LAISE BEZERRA LIMA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 08/03/1988, natural de Teresina - PI, portadora da C.I nº. 2.502.315 SSP/PI e o CPF nº 027.041.343-08, residente e domiciliada na, Avenida Rodoviária, nº 09 Centro em Chapadinha - MA CEP: 65.500-000, **JHECK PINHEIRO TELES**, brasileiro, empresário, Solteiro natural de Chapadinha-MA, nascido em 01/01/1991, residente e domiciliado à, Ave Rodoviária nº 498, centro em Chapadinha - MA., CEP: 65.500-000 RG nº 023882572003-0/SESC-MA e CPF nº 041.393.603-13 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **AÇAI PREMIER LIMA LTDA** e terá sede e domicílio à Avenida José Caetano nº 59 Centro em Chapadinha - MA. CEP: 65.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

	NOMES	PORCEN	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
01	LAISE BEZERRA LIMA	50 %	25.000,00 quotas	R\$ 25.000,00
02	JHECK PINHEIRO TELES	50 %	25.000,00 quotas	R\$ 25.000,00
	TOTAL	100 %	50.000,00 quotas	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O Objeto Social Será de:

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

LAISE

JHECK

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 10:05 SOB Nº 21200998860.
PROTOCOLO: 180298682 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801980254. NIRE: 21200998860.
ACAÍ PREMIER LIMA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

000358

099/2023

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
AÇAI PREMIER LIMA LTDA

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades no momento de seus registros nos órgãos competentes e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da administração da sociedade, será exercida pelos sócios, **LAISE BEZERRA LIMA** e **JHECK PINHEIRO TELES**, que a exercerão sempre em conjunto, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para consecução de seus objetivos sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 10:05 SOB N° 21200998860.
PROTOCOLO: 180298682 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801980254. NIRE: 21200998860.
ACAÍ PREMIER LIMA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

000359

Proc. Nº 029/2023

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
AÇAI PREMIER LIMA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Chapadinha/MA. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha/MA., 19 de abril de 2018.

Laise Bezerra Lima

LAISE BEZERRA LIMA
Sócia administradora

2º OFÍCIO

Jheck Pinheiro Teles

JHECK PINHEIRO TELES
Sócio administrador

2º OFÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 10:05 SOB Nº 21200998860.
PROTOCOLO: 180298682 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801980254. NIRE: 21200998860.
AÇAI PREMIER LIMA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

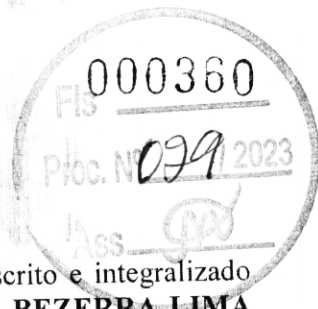
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA, AÇAÍ PREMIER LIMA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **LAISE BEZERRA LIMA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 08/03/1988, residente e domiciliada à Ave. Rodoviária N° 498, Centro, em Chapadinha - MA., CEP: 65.500-000, portadora do CI n.º 2.502.315 SSP-PI e CPF. N° 027.041.343-08, e **JHECK PINHEIRO TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Chapadinha - MA. Nascido em 01/01/1991, residente e domiciliado à Ave. Rodoviária N° 498, Centro, em Chapadinha - MA., CEP: 65.500-000, portador do CI n.º 238828720030 SESC/MA e CPF n.º 041.393.603-13, únicos sócios componentes da empresa **AÇAÍ PREMIER LIMA LTDA**, estabelecida na Ave. José Caetano, n° 59 Centro em Chapadinha - MA. CEP 65.500-000, CNPJ (MF) 30.512.171/0001-60, inscrita na JUCEMA sob o n° **21200998860**, resolve de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sociedade resolve neste ato alterar seu endereço comercial para:

Ave. Presidente Vargas, 1033 E Corrente Chapadinha - MA CEP: 65.500-000.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), É totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma; a sócia **LAISE BEZERRA LIMA** subscreve e integraliza em moeda corrente do país R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), representados por 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas e o sócio **JHECK PINHEIRO TELES**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), representado por 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas, ficando assim distribuídos o capital social abaixo.

- LAISE BEZERRA LIMA	25.500 QUOTAS - R\$ 25.500,00
- JHECK PINHEIRO TELES	24.500 QUOTAS - R\$ 24.500,00
-TOTAIS	50.000 QUOTAS - R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia, **LAISE BEZERRA LIMA** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e valioso.

CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature and initials]

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ACAÍ PREMIER LIMA LTDA** e tem sede e domicílio tributário na Ave. Presidente Vargas, 1033 E Corrente Chapadinha – MA CEP: 65.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total RS
- LAISE BEZERRA LIMA	25.500 QUOTAS	- R\$ 25.500,00
- JHECK PINHEIRO TELES	24.500 QUOTAS	- R\$ 24.500,00
-TOTAIS	50.000 QUOTAS	- RS 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL

Atividade Principal

56.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Atividades secundárias

10.53-8/00 – Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

47.21-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios

47.12-1/00 – Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns.

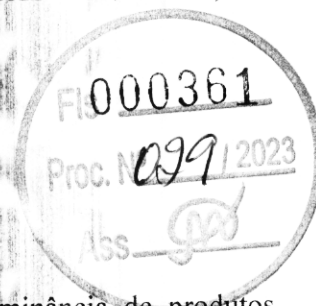
CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá à sócia, **LAISE BEZERRA LIMA** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e valioso.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



[Handwritten signature and initials]

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

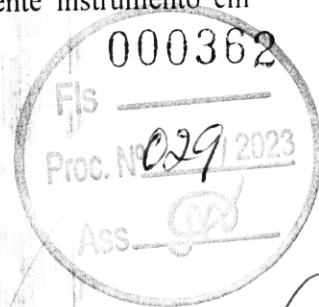
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadinha para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Chapadinha/MA, 25 de junho de 2020.

LAISE BEZERRA LIMA
Sócia Administradora

JHECK PINHEIRO TELES
Sócio



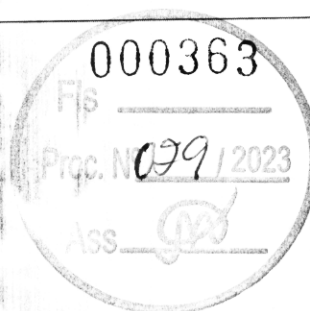
m



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACAI PREMIER LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02704134308	LAISE BEZERRA LIMA
04139360313	JHECK PINHEIRO TELES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020 09:50 SOB Nº 20200455346.
PROTOCOLO: 200455346 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002757095. NIRE: 21200998860.
ACAI PREMIER LIMA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA, AÇAÍ PREMIER LIMA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **LAISE BEZERRA LIMA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 08/03/1988, residente e domiciliada à Ave. Rodoviária Nº 498, Centro, em Chapadinha - MA., CEP: 65.500-000, portadora do CI n.º 2.502.315 SSP-PI e CPF. Nº 027.041.343-08, e **JHECK PINHEIRO TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Chapadinha - MA. Nascido em 01/01/1991, residente e domiciliado à Ave. Rodoviária Nº 498, Centro, em Chapadinha - MA., CEP: 65.500-000, portador do CI n.º 238828720030 SESC/MA e CPF n.º 041.393.603-13, únicos sócios componentes da empresa **AÇAÍ PREMIER LIMA LTDA**, estabelecida na Ave. Presidente Vargas, nº 1033 E Corrente em Chapadinha - MA. CEP 65.500-000, CNPJ (MF) 30.512.171/0001-60, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200998860**, resolve de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL
Passa neste ato para: **TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA****CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**
Atividade Principal

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Atividades secundárias

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que antes era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa neste ato para R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo o aumento foi de R\$ (100.000,00) cem mil reais, É totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma: a sócia **LAISE BEZERRA LIMA** subscreve e integraliza em moeda corrente do país R\$ 51.000,00 (cinquenta e hum mil reais), representados por 51.000 (cinquenta e hum mil) quotas e o sócio **JHECK PINHEIRO TELES**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), representado por 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, ficando assim distribuídos o capital social abaixo.

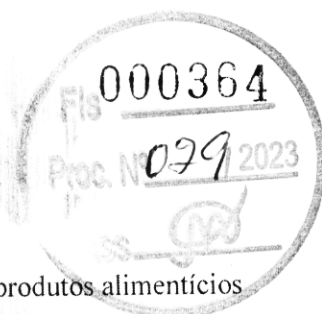
- **LAISE BEZERRA LIMA**
- **JHECK PINHEIRO TELES**

76.500 QUOTAS - R\$ 76.500,00

73.500 QUOTAS - R\$ 73.500,00

- **TOTAIS** - **150.000 QUOTAS - R\$ 150.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à sócia, **LAISE BEZERRA LIMA** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e valioso.



m

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio tributário na Ave. Presidente Vargas, 1033 E Corrente Chapadinha – MA CEP: 65.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total RS
- LAISE BEZERRA LIMA	76.500 QUOTAS	- R\$ 76.500,00
- JHECK PINHEIRO TELES	73.500 QUOTAS	- R\$ 73.500,00
-TOTAIS	150.000 QUOTAS	- R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL

Atividade Principal

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Atividades secundárias

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

- minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

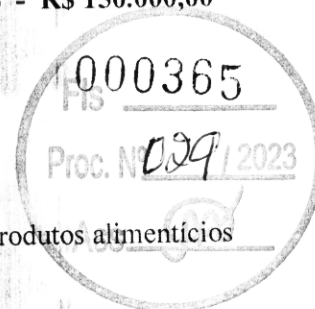
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá à sócia, **LAISE BEZERRA LIMA** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e valioso.



m

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

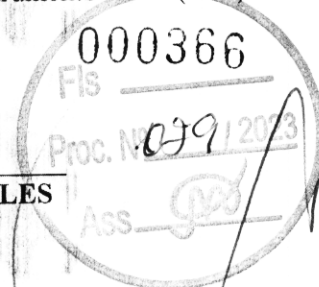
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadinha para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Chapadinha/MA, 22 de junho de 2021.

LAISE BEZERRA LIMA
Sócia Administradora

JHECK PINHEIRO TELES
Sócio



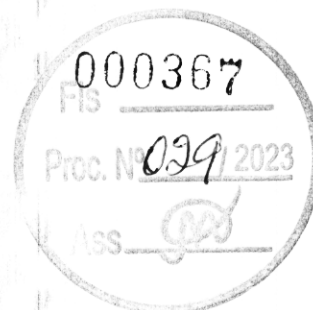
m



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02704134308	LAISE BEZERRA LIMA
04139360313	JHECK PINHEIRO TELES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 18:01 SOB N° 20210837896.
PROTOCOLO: 210837896 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104456491. CNPJ DA SEDE: 30512171000160.
NIRE: 21200998860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA, TELES E LIMA
ALIMENTAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **LAISE BEZERRA LIMA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 08/03/1988, residente e domiciliada à Ave. Rodoviária N° 498, Centro, em Chapadinha - MA., CEP: 65.500-000, portadora do CI n.º 2.502.315 SSP-PI e CPF. N° 027.041.343-08, e **JHECK PINHEIRO TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Chapadinha - MA. Nascido em 01/01/1991, residente e domiciliado à Ave. Rodoviária N° 498, Centro, em Chapadinha - MA., CEP: 65.500-000, portador do CI n.º 238828720030 SESC/MA e CPF n.º 041.393.603-13, únicos sócios componentes da empresa **TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Ave. Presidente Vargas, n° 1033 E Corrente em Chapadinha - MA. CEP 65:500-000, CNPJ (MF) 30.512.171/0001-60, inscrita na JUCEMA sob o n° **21200998860**, resolve de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ATERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Atividade Principal

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Atividades secundárias

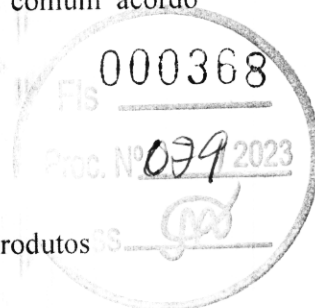
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
 5510-8/01 - Hotéis

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

- LAISE BEZERRA LIMA	76.500 QUOTAS - R\$ 76.500,00
- JHECK PINHEIRO TELES	73.500 QUOTAS - R\$ 73.500,00
-TOTAIS	150.000 QUOTAS - R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia, **LAISE BEZERRA LIMA** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e valioso.

CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



m

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio tributário na Ave. Presidente Vargas, 1033 E Corrente Chapadinha – MA CEP: 65.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- LAISE BEZERRA LIMA	76.500 QUOTAS	- R\$ 76.500,00
- JHECK PINHEIRO TELES	73.500 QUOTAS	- R\$ 73.500,00
-TOTAIS	150.000 QUOTAS	- R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL

Atividade Principal

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Atividades secundárias

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

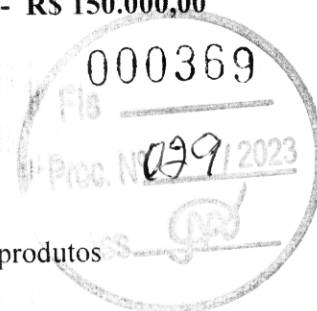
5510-8/01 - Hotéis

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá à sócia, **LAISE BEZERRA LIMA** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e válido.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



m

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Chapadina/MA, 06 de dezembro de 2021.

LAISE BEZERRA LIMA
Sócia Administradora

JHECK PINHEIRO TELES
Sócio



A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Jheck Pinheiro Teles, written over the printed name and extending downwards.

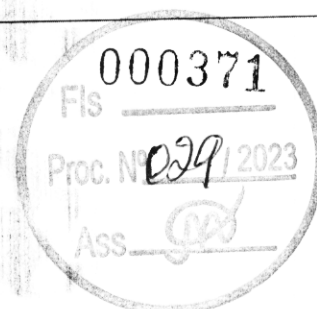
A small, handwritten mark or signature in black ink, located at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02704134308	LAISE BEZERRA LIMA
04139360313	JHECK PINHEIRO TELES



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021 10:35 SOB N° 20211451134.
PROTOCOLO: 211451134 DE 09/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108985782. CNPJ DA SEDE: 305121772000160.
NIRE: 21200998860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA, TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **LAISE BEZERRA LIMA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Teresina – PI, nascida em 08/03/1988, residente e domiciliada à Ave. Rodoviária Nº 498, Centro, em Chapadina - MA., CEP: 65.500-000, portadora do CI n.º 2.502.315 SSP-PI e CPF. Nº 027.041.343-08, e **JHECK PINHEIRO TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Chapadina - MA. Nascido em 01/01/1991, residente e domiciliado à Ave. Rodoviária Nº 498, Centro, em Chapadina - MA., CEP: 65.500-000, portador do CI n.º 238828720030 SESC/MA e CPF n.º 041.393.603-13, únicos sócios componentes da empresa **TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Ave. Presidente Vargas, nº 1033 E Corrente em Chapadina - MA. CEP 65.500-000, CNPJ (MF) 30.512.171/0001-60, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200998860**, resolve de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

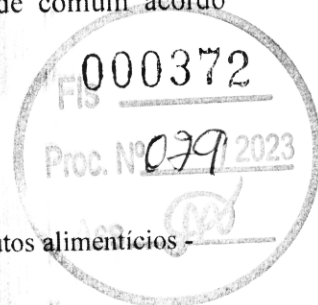
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ATERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Atividade Principal

5611-2/01 - Restaurantes e similares

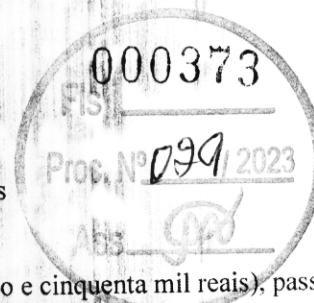
Atividades secundárias

- 4712-1/00 – comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 – comércio varejista de laticínios e frios
- 1053-8/00 – fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 4789-0/05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772-5/00 – comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4761-0/03 – comercio varejista de artigos de papelaria
- 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- 5510-8/01 – hotéis
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigenio, água destilada, elementos não-petroquimicos ou carboquímicos)
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



[Handwritten signature]
M

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais



CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social antes de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo o aumento foi de R\$ 50.000,00 é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

- LAISE BEZERRA LIMA	102.000 QUOTAS - R\$ 102.000,00
- JHECK PINHEIRO TELES	98.000 QUOTAS - R\$ 98.000,00
-TOTAIS	200.000 QUOTAS - R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia, LAISE BEZERRA LIMA com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e valioso.

CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio tributário na Ave. Presidente Vargas, 1033 E Corrente Chapadinha – MA CEP: 65.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- LAISE BEZERRA LIMA	102.000 QUOTAS - R\$ 102.000,00	
- JHECK PINHEIRO TELES	98.000 QUOTAS - R\$ 98.000,00	
-TOTAIS	200.000 QUOTAS - R\$ 200.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL

Atividade Principal

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Atividades secundárias

4712-1/00 – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 – comércio varejista de laticínios e frios

1053-8/00 – fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros
 5510-8/01 - hotéis
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 7319-0/02 - Promoção de vendas
 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigenio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos)
 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais



CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá à sócia, **LAISE BEZERRA LIMA** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e valioso.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

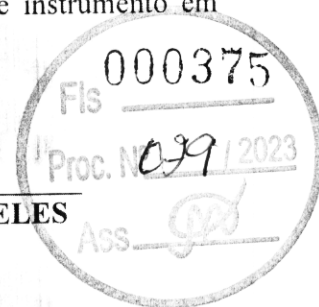
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Chapadina/MA, 10 de novembro de 2022.

LAISE BEZERRA LIMA
Sócia Administradora

JHECK PINHEIRO TELES
Sócio

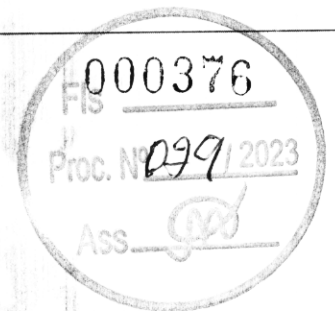




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02704134308	LAISE BEZERRA LIMA
04139360313	JHECK PINHEIRO TELES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 07:42 SOB Nº 20221257500.
PROTOCOLO: 221257500 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214762919. CNPJ DA SEDE: 30512171000160.
NIRE: 21200998860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fis 000377
Proc. Nº 039/2023
ISS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JNECK PINHEIRO TELES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 238825720030 SSP MA

CPF: 091.393.603-13 DATA NASCIMENTO: 01/01/1991

FILIAÇÃO: ANTONIO PORTELA TELES
FRANCISCA SUELANGE NONES PI
NNEIRO TELES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AR

Nº REGISTRO: 04953025830 VALIDADE: 28/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 30/06/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jneck Teles*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 74098435634
MA037692644

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603702129

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

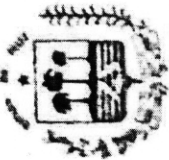
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

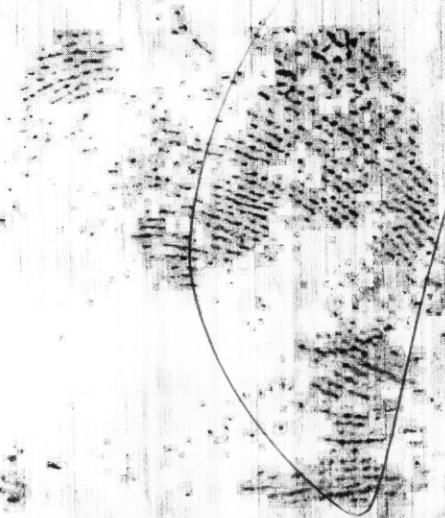
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



FIS 000378
Proc. N.º 029/202
Ass. *[Signature]*



0105070

Luise Bezerra Lima
ASSINATURA DO TITULAR

0105070

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA-EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.502.315

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/12

NOME

LAÍSE BEZERRA LIMA

FILIAÇÃO

MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA LIMA
OSVALDO PIRES DE ARAUJO LIMA FILHO
NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

TERESINA-PI 08/03/1988

DOC. ORIGEM

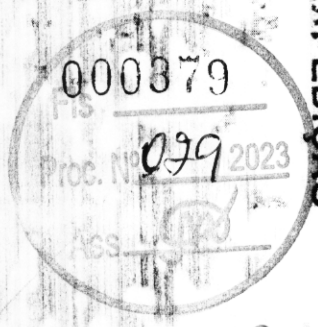
CERT. NASC. 100750-L-62A F 93

CPF EXP TERESINA-PI-30/03/88

TERESINA-PI

027.041.343-08

Leio Osvaldo Pires de Araujo
ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

THOMAS GREO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.512.171/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

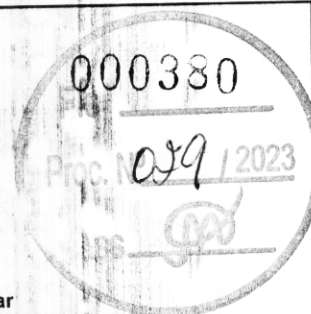
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREMIER ALIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO
1033E

COMPLEMENTO

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
CORRENTE

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LAISEBL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 8801-9175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2023** às **15:02:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.512.171/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO
1033E

COMPLEMENTO

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
CORRENTE

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LAISEBL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 8801-9175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

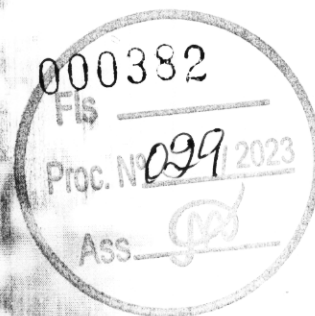
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 15:02:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTJUDONE-1VC - 542023
Código de validação: A04A0D5793

Número da guia: 23052201001616313.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA**, nome de fantasia **PREMIER ALIMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 30.512.171/0001-60**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1033E, Bairro Corrente, em Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desª Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Jane Mary Silva de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 05 de outubro de 2023. **A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

JANE MARY SILVA DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 138495

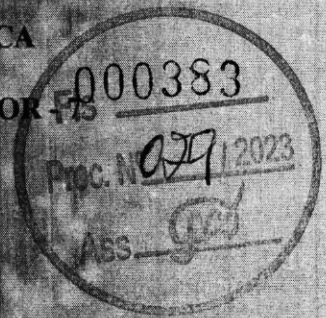


CERTJUDONE-1VC - 542023 / Código: A04A0D5793
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Governo do Estado do Maranhão representada pelo 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, inscrito com CNPJ nº 07.561.049/0001-62, sediado na Trav. XV de novembro, s/n, Chapadinha/MA, neste ato representado por seu titular JALDEMIR DE ANDRADE SANTOS, policial militar, RG 11.948-PMMA, CPF nº 466.624.803-04, matrícula 111385 e ID 414289, no uso de suas atribuições legais, vem atestar que a empresa TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.512.171/0001-60, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 1033 E – Corrente, Chapadinha/MA, por meio de seu representante legal a Srª LAISE BEZERRA LIMA, portadora do RG: nº 2502315 SSP-PI e do CPF: nº 027.041.343-08, forneceu 8.778 refeições pronta acondicionada em embalagem térmicas e descartável almoço e jantar tipo: (Quentinhas contendo proteínas, carboidratos, saladas de acompanhamento suco natural e de sobremesa fruta, com validade mínima de um dia), de fevereiro a dezembro de 2022 no endereço acima mencionado.

Declaramos, ainda, que os serviços mencionados bem como itens entregues pela referida empresa apresentaram bom desempenho operacional, atendeu os requisitos técnicos qualitativos, quantitativos e foi executado dentro do horário estipulado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente ou comercialmente até a presente data.

Chapadinha/MA, 06 de setembro de 2023

Reconhecimento
no verso

Jaldemir de Andrade Santos
Jaldemir de Andrade Santos
Tenente - Coronel PM
Comandante do Despesas

TENENTE CORONEL QOPM JALDEMIR DE ANDRADE SANTOS
CPF 466.624.803-04
MATRÍCULA 111385
ID 414289



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.512.171/0001-60, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 1033E – Corrente, na cidade de Chapadinha, estado do Maranhão, prestou serviços á empresa **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.929.699/0001-98 de fornecimento de **Lanches, Bebidas, Refeições e Afins e Serviços de Decoração e Ornamentação** no período de 02 de março de 2021 a 28 de outubro de 2022, conforme tabela anexa.

item	Especificações	unid	quant
1	<p>FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO TIPO COFFEE BREAK e lanches bolachas salgadas; bolachaS doces, waferS, torradaS , patê; salgados de forno, bolos, frios, geleia, Manteiga , Cesta de pães, frutas, sucos de fruta natural ou polpa, Chocolate (quente e frio), Leite (natural e quente), Água mineral sem gás, Café preto com e sem açúcar, sanduiche frio</p> <p>sobremesas (mousse, flan, pavê, creme, doce típico, torta doce) tipo de salada verde ou legumes Molhos variados para salada, Refeições, almoço e jantar do tipo: pratos quentes de carne ou frango (massas com ou sem molho, panquecas, creme de galinha, suflê), quiche ou torta quente (frango, espinafre, ricota, peito de peru, bacon, carne de sol) pratos frio de carne ou frango (pão americano, torta salgada fria), refrigerante (dietético, normal e zero).</p> <p>Além disso serviço de decoração e ornamentação Filmagem e espaço adequado para servir</p> <p>Os alimentos e bebidas são dispostos em mesas para o cliente servir-se pessoalmente; Utensílios: em vidro transparentes como taças e jarras, louças em porcelana como xícaras com pires e pratos de sobremesa, talheres de inox (garfo, faca e colher) e guardanapos descartáveis grandes, bandejas em alumínio inox, mesas de plástico com toalhas na cor branca de apoio ao buffet com arranjo floral.</p> <p>Tudo isto é servido em quantidade proporcional ao número de pessoas, PREPARADO NO MESMO DIA DO CONSUMO.</p>	unid	5.000

Rogério de Sousa Teles
ROGERIO DE SOUSA TELES
 CPF:



Reconheço por semelhança a firma de **ROGERIO DE SOUSA TELES**
 Ralera Silva de Conceicao - Escrevente
 Poder Judiciario - T.J.MA
 Selo RECFIRO299918DLN9PC50EY16885
 Data/Hora 16/11/2022 15:38:00. Ato 13 17 2
 Parte(s) **ROGERIO DE SOUSA TELES**, Id. 17 5-49 Email R\$ 8,14
 FERC R\$ 0,15 PADEP R\$ 0,20 FEMP-R\$ 0,00 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 235 - BAIRRO DA CRUZ
CNPJ: 28.929.699/0001-98
CHAPADINHA- MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.512.171/0001-60, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 1033E - Corrente, na cidade de Chapadinha, estado do Maranhão, prestou serviços à empresa **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.929.699/0001-98 referente à serviços de REFEIÇÕES (QUENTINHAS, LANCHES, COFFEE BREAK, SUCOS, REFRIGERANTES), no período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022, conforme tabela abaixo.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Quentinha: Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha).	UND	10145
2	Coffee break: lanches, modalidade buffet, com no mínimo 06 (seis) opções de salgados, tais como salgados fritos e assados.	UND	190
3	Suco: suco natural de vários sabores, de boa qualidade, gelado, acondicionados em embalagem apropriada. 02 (dois) litros	LITRO	2000
4	Refrigerante: em embalagem de 02 (dois) litros, vários sabores.	GARRAFA	1900
5	Bolo de milho: com validade mínima de um dia.	UND	1050
6	Bolo doce-tipo pudim: com validade mínima de um dia.	UND	1060
7	Bolo de goma: com validade mínima de um dia.	UND	850
8	Bolo chocolate: com validade mínima de um dia.	UND	960
9	Sanduche: tipo hot-dog	UND	3085
10	Salgados: variados, no tamanho mini.	CENTO	640

Chapadinha/MA, 23 de Fevereiro de 2023.

ROGERIO DE SOUSA TELES

Assinado digitalmente por ROGERIO DE SOUSA TELES
DN: CN=ROGERIO DE SOUSA TELES, OU=AC OAB, OU=18732688000170,
O=Imprensa, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=ROGERIO DE SOUSA TELES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: 2023-02-23 09:54:30
Fonte: PdfSigner Versão: 9.3.0

ROGÉRIO DE SOUSA TELES (Sócio Administrador)

CPF: 041.856.293-89

rogeriodesousateles@gmail.com / (98) 3471-1614

m

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (23/10/2023 às 13:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.512.171/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.9BBC.0544.2628 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.512.171/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:18:03 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

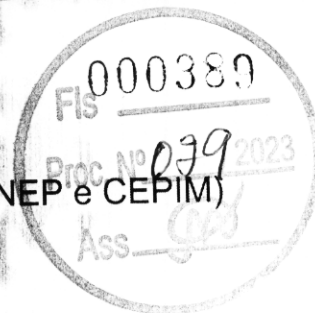
Código de controle da certidão: PnSxKihdhvb9SEjNmduK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JHECK PINHEIRO TELES**

CPF/CNPJ: **041.393.603-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:46:33 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: isu4NpjjgnfQi7T3iTPw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAISE BEZERRA LIMA

CPF/CNPJ: 027.041.343-08

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:48:22 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1lrrpWd9cqB9BHUX1e54

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JHECK PINHEIRO TELES**

CPF/CNPJ: **041.393.603-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.



Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:43:50 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lRu78rsV17ALmpeqJDYr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LAISE BEZERRA LIMA

CPF/CNPJ: 027.041.343-08

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.



Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:43:22 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mFRGaYYnhLRG5uCNeFuZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.512.171/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:34:53 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A7EQ231023133453

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis 000394

Proc. Nº 039/2023

Ass. *[assinatura]*



Secretaria Municipal de Fazenda ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Nº 46/2023

Insc. Municipal
3111-9

CNPJ
30.512.171/0001-60

Data da Constituição
21/05/2018

Nome/Razão Social
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

Data de Início
21/05/2018

Denominação Comercial
PREMIER ALIMENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
5811201-RESTAURANTES E SIMILARES

Atividades Secundárias

- 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 1053800 - FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS
- 5811203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUÇOS E SIMILARES
- 4781003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772508 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 5510801 - HOTES
- 7740300 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento

Quadra Bairro
CORRENTE

Número
1033E

Data de Cadastro Validade
31/12/2023

Código de Autenticação

5JX7-WD96

Informações Adicionais

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Secretaria Municipal de Fazenda

Assessoria de Direito

CHAPADINHA-MA, 09 de janeiro de 2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

09/01/2023 14:33:28

m

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000395

07/2023

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC.

Nº 301/2023

RAZÃO SOCIAL
TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.512.171/0001-60

NOME DE FANTASIA
PREMIER ALIMENTOS

ATIVIDADE AUTORIZADA
56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES

ENDEREÇO
AV. PRESIDENTE VARGAS

Nº 1033 E

BARRIO
CORRENTE

RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL
LAISE BEZERRA LIMA

CPF: 027.041.343-08

VALIDADE: 08.08.2024

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
MA
D. Diretor da Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

ATENÇÃO!

- 1 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
- 2 - ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;
- 3 - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

INSCRIÇÃO: 30.512.171/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/10/2023, às 15:51:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YVAXMX7DG2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067980/23

Data da 19/09/2023 13:16:59

Inscrição Estadual: 125631294

CPF/CNPJ: 30512171000160

Razão Social: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 1033E CEP: 65500000 - CORRENTE

Telefone: (86)88019175

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

m

Data Impressão: 19/09/2023 13:16:59



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



04/10/2023 15:27:22
USUÁRIO:ILMERIO NETO

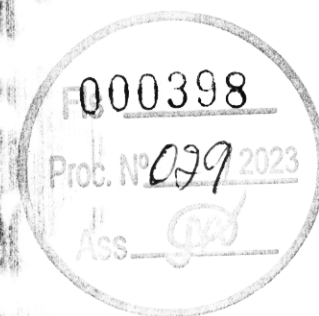
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4827/2023

AUTENTICAÇÃO:KJRz3xObRxjgoWqqJvtzhJC8S6pWwQil

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **30.512.171/0001-60**, situada neste Cidade, **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033E CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **02/01/2024**.

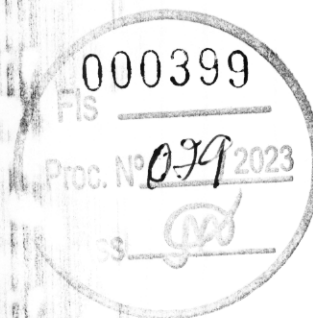
CHAPADINHA-MA, 04/10/2023.



m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 30.512.171/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

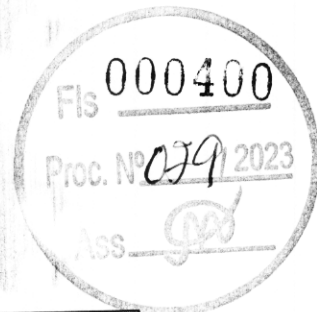
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:47 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **A65B.7466.928B.0C25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.512.171/0001-60
Razão Social: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1033 E / CORRENTE / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

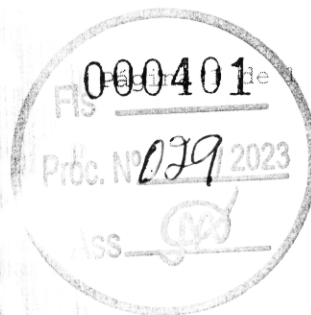
Certificação Número: 2023101019515662927450

Informação obtida em 23/10/2023 13:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.512.171/0001-60

Certidão n°: 53965391/2023

Expedição: 04/10/2023, às 13:00:10

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.512.171/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.512.171/0001-60 Inscrição Estadual: 12.563129-4

Razão Social: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE VARGAS

Número: 1033E Complemento:

Bairro: CORRENTE

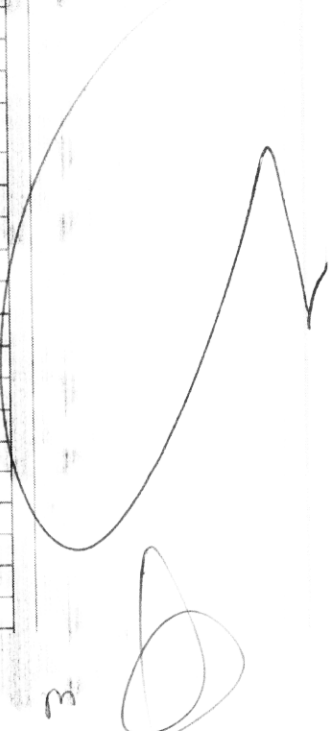
Município: CHAPADINHA UF: MA

CEP: 65500000 DDD: Telefone: 88019175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÊFETO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
5510801	HOTÉIS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
1053800	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL



4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4634602), 01/09/2009 - (4721102-4639701), 01/04/2010 - (4649402-4649401-1053800-4684299-4634603-4651601-4649408),
partir de 01/07/2010 - (4647801-4635401-4646002), 01/10/2010 - (4649405),
(CNAE's): 01/12/2010 - (4647802), 23/08/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/10/2023

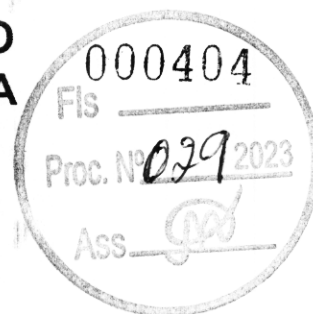
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 258669/23

Data da 19/09/2023 12:51:05

Inscrição Estadual: 125631294

CPF/CNPJ: 30512171000160

Razão Social: TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 1033E CEP: 65500000 - CORRENTE

Telefone: (86)88019175

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2023 12:51:05



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



04/10/2023 15:26:52
USUÁRIO:ILMERIO NETO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4826/2023
AUTENTICAÇÃO: StvBelJnJsvVivkE2Zdo2x2JFsd9BXoe



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **30.512.171/0001-60**, situada nesta Cidade **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033E CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **02/01/2024**.

CHAPADINHA-MA, 04/10/2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

0497

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033 - E - CORRENTE - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 30.512.171/0001-60

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 125631294

Data Registro : 23/05/2018

Número Registro: 21200998860

Folha: 62

ATIVO

CIRCULANTE	134.979,57 D
DISPONIVEL	24.721,17 D
CAIXA	24.721,17 D
CAIXA MATRIZ	24.721,17 D
REALIZAVEL	110.258,40 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	110.258,40 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	110.258,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	122.260,26 D
IMOBILIZADO	122.260,26 D
IMOBILIZADO EM USO	122.260,26 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.528,57 D
MOVEIS E UTENSILOS	13.090,96 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.640,73 D
TOTAL DO ATIVO =====>	257.239,83 D

PASSIVO

CIRCULANTE	3.691,85 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.249,02 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.046,18 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 257.239,83 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)

CHAPADINHA/MA, 16 de MARÇO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

LAISE BEZERRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :027.041.343-08
R.G. :2.502.315 SSP/PI

JHECK PINHEIRO TELES
SÓCIO
C.P.F. :041.393.603-13
R.G. :238828720030 SESC/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

0497

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033 - E - CORRENTE - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 30.512.171/0001-60

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 125631294

Data Registro : 23/05/2018

Número Registro: 21200998860

Folha: 63

SALARIOS A PAGAR	1.046,18 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	202,84 C
INSS A RECOLHER	98,83 C
FGTS A RECOLHER	104,01 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.442,83 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.442,83 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	2.442,83 C
PATRIMONIO LIQUIDO	253.547,98 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	53.547,98 C
LUCRO NO EXERCICIO	53.547,98 C
LUCRO NO PERIODO	53.547,98 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	257.239,83 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 257.239,83 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)

CHAPADINHA/MA, 16 de MARÇO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

LAISE BEZERRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :027.041.343-08
R.G. :2.502.315 SSP/PI

JHECK PINHEIRO TELES
SÓCIO
C.P.F. :041.393.603-13
R.G. :238828720030 SESC/MA

m

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0497

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033 - E - CORRENTE CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 30.512.171/0001-60

Inscrição Estadual: 125631294

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/05/2018

Nº do Registro: 21200998860

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 64

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	295.338,10	295.338,10
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	96.704,81	96.704,81
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		392.042,91
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	257.600,31	257.600,31
(=) Lucro Bruto		134.442,60
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	22.446,77	
FERIAS	2.512,26	
13º SALARIO	2.312,72	
FGTS	2.027,68	
INSS	2.320,12	31.619,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	7.974,14	
HONORARIOS CONTABEIS	6.249,12	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.236,23	
AGUA E ESGOTO	2.640,15	20.099,64
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DAS SIMPLES NACIONAL	24.756,07	24.756,07
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.423,12	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.009,18	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.987,06	4.419,36
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		53.547,98



CHAPADINHA / MA, 16 de Março de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

LAISE BEZERRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :027.041.343-08
R.G. :2.502.315 SSP/PI

JHECK PINHEIRO TELES
SÓCIO
C.P.F. :041.393.603-13
R.G. :238828720030 SESC/MA

m

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0497

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033 - E - CORRENTE CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 30.512.171/0001-60

Inscrição Estadual: 125631294

Data do Registro: 23/05/2018

Nº do Registro: 21200998860

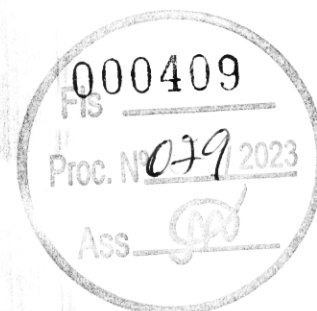
FOLHA: 65

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

53.547,98

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO



CHAPADINHA / MA, 16 de Março de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

LAISE BEZERRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :027.041.343-08
R.G. :2.502.315 SSP/PI

JHECK PINHEIRO TELES
SÓCIO
C.P.F. :041.393.603-13
R.G. :238828720030 SESC/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033 - E - CORRENTE - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 30.512.171/0001-60

I.E.: 125631294

Data do Registro: 23/05/2018

Nº do Registro: 21200998860

Local de Registro: Jucema

FOLHA : 0066

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{257.239,83}{257.239,83} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{257.239,83}{257.239,83} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{146.981,43}{257.239,83} \quad \text{ILS : } 0,5714$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{24.721,17}{257.239,83} \quad \text{ILI : } 0,0961$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{257.239,83}{257.239,83} \quad \text{ISG : } 1$$



CHAPADINHA/MA, 16 de MARÇO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
 C.R.C. :13242

LAISE BEZERRA LIMA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. :027.041.343-08
 R.G. :2.502.315 SSP/PI

JHECK PINHEIRO TELES
 SÓCIO
 C.P.F. :041.393.603-13
 R.G. :238828720030 SESC/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033 - E - CORRENTE - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 30.512.171/0001-60

I.E.: 125631294

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/05/2018

Nº do Registro: 21200998860

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0067

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{257.239,83}{257.239,83} \quad \text{IEG : } 1$$

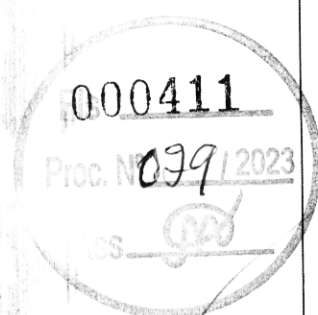
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{257.239,83}{253.547,98} \quad \text{ICT : } 1,0146$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{122.260,26}{253.547,98} \quad \text{IGI : } 0,4822$$



CHAPADINHA/MA, 16 de MARÇO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

LAISE BEZERRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :027.041.343-08
R.G. :2.502.315 SSP/PI

JHECK PINHEIRO TELES
SÓCIO
C.P.F. :041.393.603-13
R.G. :238828720030 SESC/MA

(Handwritten signature)
m

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 68

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033 - E - CORRENTE - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 30.512.171/0001-60

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125631294

Data de Registro: 23/05/2018

Nº do Registro: 21200998860

**NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

A empresa **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 30.512.171/0001-60, sediada na Avenida Presidente Vargas, Nº 1033 E, Corrente, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seus sócios legais á Sr. (a) **LAISE BEZERRA LIMA**, brasileira, solteira, empresária nascida em 08/03/1988 portador (a) do CI Nº 2.502.315 SSP/PI e do CPF nº 027.041.343-08, residente na Avenida Rodoviária, Nº 498, Centro, Chapadinha - MA e **JHECK PINHEIRO TELES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/01/1991 portador (a) do CI Nº 238828720030 SESC/MA e do CPF nº 041.393.603.-13, residente na Avenida Rodoviária, Nº 498, Centro, Chapadinha - MA, veem através do Sr. **FRANCISCO DE SOUSA MONTELES**, Técnico em Contabilidade C.R.C/MA nº 13242, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**.

CNAE:**Atividade principal:**

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Atividades secundárias:

- 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis



NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 69

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1033 - E - CORRENTE - CEP : 65500-000
 CHAPADINHA / MA
 CNPJ: 30.512.171/0001-60
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125631294
 Data de Registro: 23/05/2018

Nº do Registro: 21200998860

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Com início de suas atividades em: 21 de maio de 2018

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
02704134308	LAISE BEZERRA LIMA
04139360313	JHECK PINHEIRO TELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 08:50 SOB N° 20230360084.
PROTOCOLO: 230360084 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303910229. CNPJ DA SEDE: 30512171000160.
NIRE: 21200998860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

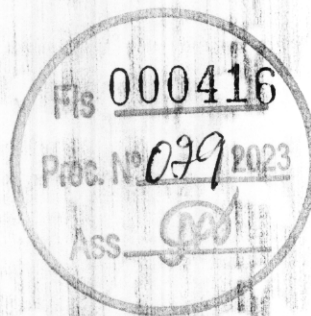
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
REGISTRO..... : MA-013242/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.741.123-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/10/2023 as 15:52:54.
Válido até: 04/01/2024.
Código de Controle: 299160.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA Portadora do CNPJ 30.512.171/0001-60 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302979834																																					
NIRE (Sede) 21200998860	CNPJ 30.512.171/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/05/2018		Início de Atividade 23/05/2018																																				
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N°1033E, CORRENTE - Chapadinha/MA - CEP65500000				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquivamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223 002</td> <td>20230360084 20221257500</td> <td>23/03/2023 16/11/2022</td> <td>BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223 310</td> <td>20220748241 20220372900</td> <td>20/06/2022 25/03/2022</td> <td>BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20211451134</td> <td>09/12/2021</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210837896</td> <td>23/06/2021</td> <td>OUTROS</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210837896</td> <td>23/06/2021</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210447222</td> <td>29/03/2021</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200455346</td> <td>03/07/2020</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>315 090</td> <td>20180298690 21200998860</td> <td>23/05/2018 23/05/2018</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	223 002	20230360084 20221257500	23/03/2023 16/11/2022	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223 310	20220748241 20220372900	20/06/2022 25/03/2022	BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	002	20211451134	09/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20210837896	23/06/2021	OUTROS	002	20210837896	23/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	223	20210447222	29/03/2021	BALANÇO	002	20200455346	03/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	315 090	20180298690 21200998860	23/05/2018 23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição																																					
223 002	20230360084 20221257500	23/03/2023 16/11/2022	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																					
223 310	20220748241 20220372900	20/06/2022 25/03/2022	BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																					
002	20211451134	09/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																					
002	20210837896	23/06/2021	OUTROS																																					
002	20210837896	23/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																					
223	20210447222	29/03/2021	BALANÇO																																					
002	20200455346	03/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																					
315 090	20180298690 21200998860	23/05/2018 23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO																																					

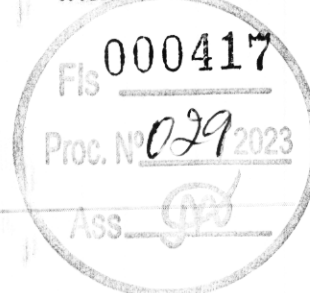
Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2023, às 09:20:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QJVVCU4**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

m

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA			Protocolo: MAC2302979630		
NIRE : 21200998860 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200998860		CNPJ 30.512.171/0001-60		Data de Ato Constitutivo 23/05/2018	Início de Atividade 23/05/2018
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE VARGAS, Nº 1033E, CORRENTE - Chapadinha/MA - CEP 65500-000					
Objeto Social 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 1053-8/00 - FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7740-3/00 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS 5510-8/01 - HOTEIS5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS TAIS ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMOS)4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome LAISE BEZERRA LIMA		027.041.343-08	R\$ 102.000,00	Sócio	S
Nome JHECK PINHEIRO TELES		041.393.603-13	R\$ 98.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome LAISE BEZERRA LIMA		027.041.343-08	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data 23/03/2023		20230360084	223 / 223 - BALANCO		ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2023, às 09:19:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPVMNF1N.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA

NIRE : 21200998860

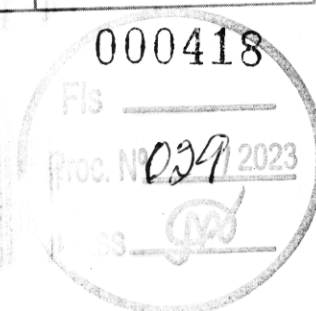
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302979630



MAC2302979630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]
m
[Handwritten mark]

PREMIER ALIMENTOS

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

000419

Proc. N.º 029/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.029/2023 - SRP
PROCESSO N° 4866/2023

Prezado senhores,

A empresa **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.512.171/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Laise Bezerra Lima**, portador (a) da CI nº 2502315 SSP -PI e do CPF nº 027.041.343-08, DECLARA, para que a Empresa **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**, está localizada na AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE - CEP: 65.500-000 CHAPADINHA -MA, Conforme consta no devido alvará de localização e funcionamento apresentado.

PREMIER ALIMENTOS

Localização geográfica:

(3°44'31"S) (43°20'53"W)

CHAPADINHA-MA 17 DE OUTUBRO DE 2023

Digitally signed by LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308
DN: cn=LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=lilima70@gmail.com
Date: 2023.10.17 16:54:19 -03'00'

LAISE BEZERRA
LIMA:027041343
08

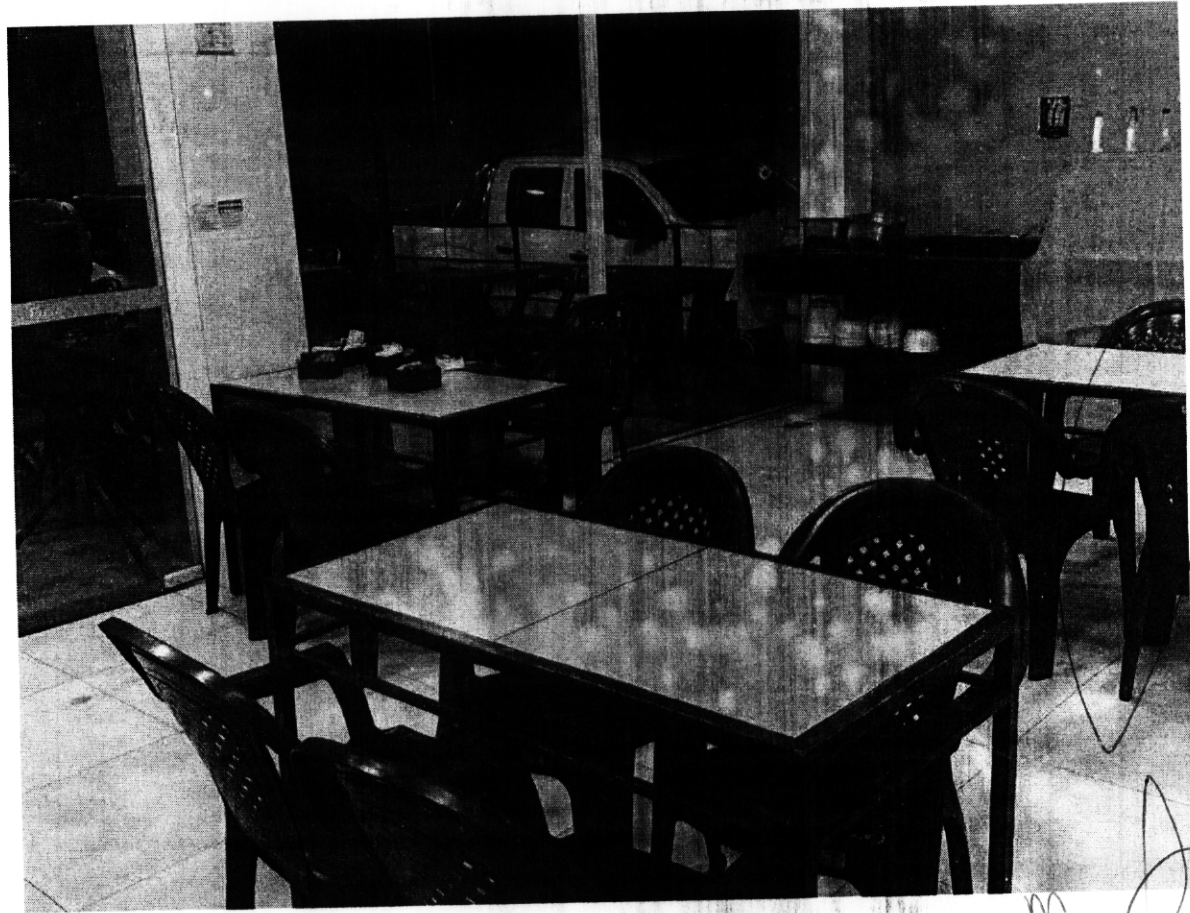
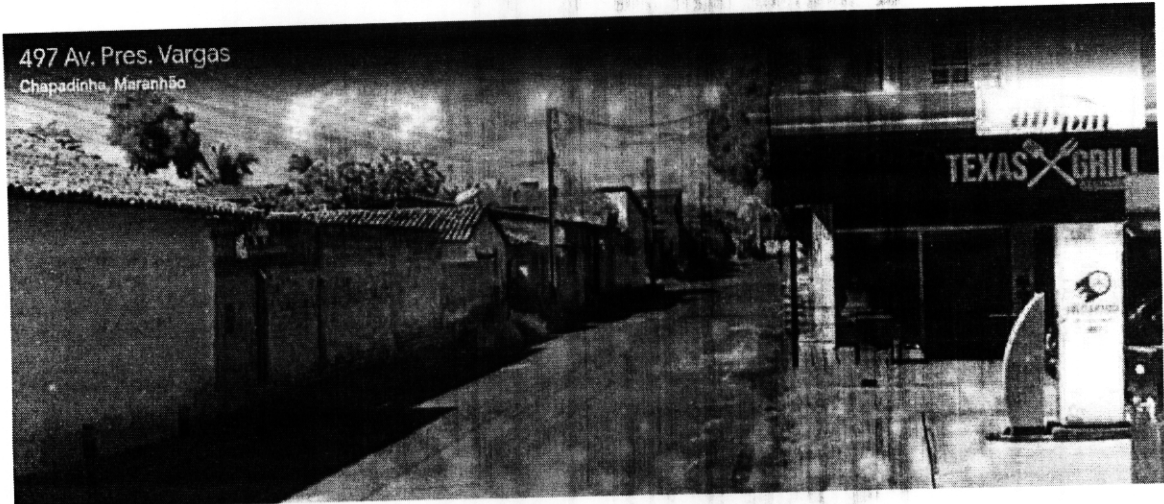
Laise Bezerra Lima
RG : 2502315 - SSP - PI
Cpf: 027.041.343-08
Sócio Administrativo



PREMIER ALIMENTOS

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

FIS 000420
Proc. N.º 079/2023
Ass. [Signature]



Digitally signed by LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308
DN: cn=LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PE A1,
email=lbima70@gmail.com
Date: 2023.10.17 18:56:13 -03'00'

LAISE BEZERRA
LIMA:027041343
08

PREMIER ALIMENTOS

000421
FIS
Proc. Nº 079/2023
Ass. *[Signature]*

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA



[Large handwritten signature]
[Small handwritten 'm']
[Small handwritten signature]

Digitally signed by LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308
DN: cn=LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=lllima70@gmail.com
Date: 2023.10.17 18:56:01 -03'00'
LAISE BEZERRA
LIMA:027041343
08

PREMIER ALIMENTOS



TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023- SRP-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4866/2023- PMC

Sr.
Pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de CHAPADINHA (MA)

A empresa **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.512.171/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Laise Bezerra Lima**, portador (a) da CI nº 2502315 SSP -PI e do CPF nº 027.041.343-08, **para fins do disposto no Edital de licitação: Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- a) A Proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a Proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da Proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de CHAPADINHA (MA), antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP.
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta DECLARAÇÃO e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CHAPADINHA-MA 17 DE OUTUBRO DE 2023

Digitally signed by LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308
DN: cn=LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=laima70@gmail.com
Date: 2023.10.17 18:54:37 -03'00'

LAISE BEZERRA
LIMA:027041343
08

Laise Bezerra Lima
RG : 2502315 - SSP - PI
Cpf: 027.041.343-08
Sócio Administrativo

m

PREMIER ALIMENTOS



TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE/FORÇADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023- SRP-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4866/2023- PMC

Sr.
Pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de CHAPADINHA (MA)

A empresa **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.512.171/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Laise Bezerra Lima**, portador (a) da CI n.º **2502315 SSP -PI** e do CPF n.º **027.041.343-08**, para fins do disposto no Edital de licitação: **Pregão Eletrônico Nº 029/2023-SRP**, **DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

PREMIER ALIMENTOS

CHAPADINHA-MA 17 DE OUTUBRO DE 2023

Digitally signed by LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308
DN: cn=LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=lblima70@gmail.com
Date: 2023.10.17 18:55:11 -03'00'

LAISE BEZERRA
LIMA:027041343
08

Laise Bezerra Lima
RG : 2502315 - SSP - PI
Cpf: 027.041.343-08
Sócio Administrativo

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

RECURSO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL
PELO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023 SRP.

Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RECURSO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO, ACIMA IDENTIFICADO, PARA O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA: FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A empresa **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.512.171/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Laise Bezerra Lima**, portador (a) da CI nº 2502315 SSP -PI e do CPF nº 027.041.343-08, VEM RESPEITOSAMENTE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, DENTRO DO PRAZO LEGAL CONFORME EDITAL ACIMA SOBREDITO, UMA VEZ ADMITIDO O RECURSO, O RECORRENTE TERÁ, A PARTIR DE ENTÃO, O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR AS RAZÕES, PELO SISTEMA ELETRÔNICO, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES, DESDE LOGO, INTIMADOS PARA, QUERENDO APRESENTAREM CONTRARRAZÕES TAMBÉM PELO SISTEMA ELETRÔNICO, EM IGUAL PRAZO, QUE COMEÇARÁ A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À DEFESA DE SEUS INTERESSES, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E DO EDITAL, PELAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO A SEGUIR EXPOSTAS:

1) DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL:

CONFORME EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 NO PARAGRAFO 9.8.8 DESCREVE-SE A SEGUINTE CONDIÇÃO:

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

O FORNCEDOR :

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DILTON DE LIMA MACHADO

CNPJ: 08.814.298/0001-85

NÃO APRESENTOU A INSCRIÇÃO DA EMPRESA E SUAS ALTERAÇÕES CONFORME CONSTA EM SUA CERTIDAO ESPECIFICA EXPEDIDA PELA JUCEMA.

INSCRIÇÃO: 25/04/2007

ALTERAÇÃO: 31/10/2008

NÃO APRESENTOU A ALTERAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA (caso houver).

m

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA



1.1) DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL:

CONFORME EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 NO PARAGRAFO 4.4 DESCREVE-SE A SEGUINTE CONDIÇÃO:

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

O EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 029/2023SRP EM SEUS PARAGRAFOS NÃO CITA EM PARTE ALGUMA A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAR AS DECLARAÇÕES CONTIDAS EM SEUS ANEXOS. DEIXANDO CLARO QUE APENAS ASSINALANDO (SIM) OU (NÃO) VIA SISTEMA ELETRONICO AS DECLARAÇÕES SERIA O SUFICIENTE.

O EDITAL CITA DE FORMA CLARA PARA ASSINALAR (SIM) OU (NÃO) DE FORMA ELETRONICA AS DECLARAÇÕES. EM NENHUMA OUTRA PARTE DO EDITAL DEIXA CLARO A APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ANEXAS A ELE.

M

PREMIER ALIMENTOS

000426

Proc. N.º 079/2023

Ass. 

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 30.512.171/0001-60

END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE

CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

TENHA-SE CASO FOSSE NECESSÁRIO E OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ANEXAS AO EDITAL EM SEU PARAGRAFO 4.4.7 TRAZ A SEGUINTE:

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

ONDE NO SISTEMA ELETRONICO NÃO CONSTA TAL DECLARAÇÃO PARA ASSINALAR (SIM) OU (NÃO).

E AMBAS AS EMPRESAS:

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DILTON DE LIMA MACHADO
CNPJ: 08.814.298/0001-85

E

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A L SANTOS SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.961.089/0001-98

NÃO APRESENTARAM TAL DECLARAÇÃO EM SEUS DOCUMENTOS.

PORTANTO PEÇO A DESABILITAÇÃO DA EMPRESA:

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DILTON DE LIMA MACHADO
CNPJ: 08.814.298/0001-85

PREMIER ALIMENTOS

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A L SANTOS SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.961.089/0001-98

E UMA ANÁLISE REFERENTE AS DECLARAÇÕES ANEXAS NO EDITAL E DAS DECLARAÇÕES ELETRONICAS CONTIDAS NO SISTEMA.

POIS HÁ DIVERGENCIAS.

REFERENTE A EMPRESA:

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A L SANTOS SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.961.089/0001-98

APENAS TEM - SE A VERIFICAR A ANÁLISE DA DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORCADO E DEGRADANTE, QUE NÃO FOI APRESENTADA E O SISTEMA ELETRONICO NÃO DISPONIBILIZOU.

2) DESCUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Caso se confirme tamanha atrocidade da decisão em manter a empresa HABILITADA, mesmo após a demonstração de que a empresa descumpriu regras editálicas, ao qual foram apresentadas jurisprudência de decisões favoráveis a desclassificação

Estará demonstrado descumprimento aos principio da administração pública: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE.

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA

C.N.P.J: 30.512.171/0001-60

END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE

CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

A) **PRINCIPIO DA LEGALIDADE:**

O princípio da legalidade trata-se da valorização da lei acima dos interesses privados, ou seja, pessoais. Nesse sentido, a administração pública só pode ser exercida se estiver de acordo com as leis, fazendo com que a atuação do Executivo concretize somente a vontade geral dos cidadãos e cidadãs, ou seja, o princípio da legalidade vai contra a um comportamento personalista, favoritismos, entre outras práticas. A ideia é valorizar a cidadania e o interesse coletivo.

Logo, todos os agentes públicos estão submetidos a obediência ao cumprimento e prática da lei, inclusive o ilustríssimo pregoeiro em suas decisões ao que se refere a julgamentos sobre decisões de licitações.

E no caso concreto, como já demonstrado e frisando novamente, a empresa habilitada e ganhadora do certame, está descumprindo a lei conforme, art. 48, inciso I, da lei 8.666/93.

B) **PRINCIPIO DA IMPESSOALIDADE:**

O princípio da impessoalidade busca traduzir a noção de que a administração pública deve tratar todos os cidadãos e cidadãs sem discriminações, divergências ou convergências políticas/ideológicas, simpatias ou desavenças pessoais não podem interferir na atuação e tratamento por parte dos servidores públicos.

O artigo quinto da Constituição Federal (1988) determina que "todos são iguais perante a lei" e o princípio da impessoalidade vem para reforçar essa ideia no âmbito da administração pública.

Pois bem nobre pregoeiro, caso mantenha a decisão de deixar a empresa habilitada, estará descumprindo o princípio da impessoalidade, uma vez que neste mesmo certame, quando todos as empresas foram desabilitadas, um dos motivos pela desabilitação, é a mesma que a empresa cerealista se encontra hoje, portanto, na administração pública, não deve existir 2 pesos e 2 medidas, o entendimento jurisprudencial é que se o documento de certidão de falência foi exigido no edital, o participante que não apresentar, deverá ser desabilitada.

C) **PRINCIPIO DA MORALIDADE:**

O princípio da moralidade obriga os agentes públicos a atuarem em conformidade com os princípios éticos. Todo comportamento que vise confundir e/ou prejudicar o exercício dos direitos por parte da sociedade será penalizado pelo descumprimento do princípio em questão.

É importante levar em consideração que o princípio da moralidade não se refere exatamente à moral comum, mas sim aos valores morais que estão postos nas normas jurídicas. Ainda assim, toda ofensa à moral social, que esteja associada a alguma determinação jurídica, também será considerada uma ofensa ao princípio da moralidade.

Portanto, nobre pregoeiro, caso se confirme a habilitação da empresa Cerealista, estará sendo uma decisão pública imoral, uma vez que está publicizado que a empresa cerealista, descumpriu o edital e ao mesmo tempo este órgão julgador tem entendimento de desabilitar empresas que estiveram na mesma situação que hoje a empresa recorrida, se encontra, com o mesmo mérito que estamos discutindo.


m

PREMIER ALIMENTOS

Fis 000428

Proc. Nº 029/2023

SS

TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

5) DO PEDIDO

Desta forma, Com fundamento nas razões expostas, diante da tempestividade da apresentação, requer seja julgada procedente este recurso, para fins de desclassificar a **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DILTON DE LIMA MACHADO
CNPJ: 08.814.298/0001-85

E

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A L SANTOS SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.961.089/0001-98

NO REFERIDO PREGÃO ELETRONICO 029/2023SRP - CONFORME CADA CASO.

Digitally signed by LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308
DN: cn=LAISE BEZERRA
LIMA:02704134308, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=lblima70@gmail.com
Date: 2023.11.04 15:20:47 -03'00'

LAISE BEZERRA
LIMA:027041343
08

Laise Bezerra Lima
RG : 2502315 - SSP - PI
Cpf: 027.041.343-08
Sócio Administrativo

PREMIER ALIMENTOS





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AO SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ASSUNTO: CONTRARRAÇÃO – P.E. N° 029/2023-SRP

RECORRIDA: A L SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.814.298/0001-85, com sede Av. Gustavo Barbosa, bairro Centro, Chapadinha-MA, cep: 65.500.000, representado legalmente por ANDREZA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no CPF sob o nº 059.346.733-78.

Vem no prazo legal apresentar CONTRARRAZÕES em face de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por:

RECORRENTE: TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 30.512.171/001-60;

TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente, cabe destacar que, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões.

Portanto, após a notificação da razoante, esta teria até o dia 09/11/2023 para interpor suas contrarrazões pela qual o seu prazo ainda está em curso.

DO OBJETO DESTAS CONTRARRAZÕES:

Alega a Recorrente que a Recorrida foi indevidamente classificada e habilitada no certame, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada cujo objeto é a proposta mais vantajosa para fornecimento de lanches e refeições prontas de interesse da Administração Pública.

De forma que, aduz ter sido erroneamente desclassificada pelo Presidente da CPL sob argumentação que:

1. A empresa recorrida deixou de cumprir o que estabelece o Subitem 4.4.7 do Edital; QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO

TRABALHO FORÇADO, DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSITIVO NOS INCISOS III E IV DO ART.1º E NO ITEM 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

2. DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

Tal impugnação não pode prevalecer, considerando que TAL EXIGÊNCIA IMPUGNADA PELA RECORRENTE, É ALGO RELACIONADO AO SISTEMA ONDE A DECLARAÇÃO DE DAR PELA ASSINATURA DAS LACUNAS SIM OU NÃO.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso II do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9648, de 27 de outubro de 1998, que não empregue menor de dezoito anos em seu trabalho, mesmo, pago ou não, inclusive e não empregue menor de dezesseis anos.

Declaro cumprirei os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/MEOP, conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos deverão constar em sua proposta, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

A presente proposta foi impressa por AL SANTOS SERVIÇOS, em 09/11/2023 às 10h00.

Todos os documentos ou declarações são idênticas ao edital do PREGÃO Nº23/2023 porque o objeto das contratações são semelhantes, ademais as exigências edilícias são as mesmas.

Assim, cabe novamente esclarecer que, todas as impugnações realizadas pela Recorrente são descabidas e infundadas, o que caso seja acatada, ocorrerá grande prejuízo para Administração, pois perderá a proposta mais vantajosa.

Neste sentido:

Maria Sylvia Zanella Di PIETRO completa tal ideia, afirmando que "informalismo não significa, nesse caso, ausência de forma; o processo administrativo é formal no sentido de que deve ser reduzido a escrito e conter documentado tudo o que ocorre no seu desenvolvimento; é informal no sentido de que não está sujeito a formas rígidas."

O objetivo principal do princípio do formalismo moderado é atuar em favor do administrado. Isso significa que "a Administração não poderá ater-se a rigorismos formais ao considerar as manifestações do administrado. Nesse sentido, "o processo administrativo deve ser simples, despido de exigências formais excessivas, tanto mais que a defesa pode ficar a cargo do próprio administrado, nem sempre familiarizado com os meandros processuais."

Nesse sentido, não há o que se falar nem formalismo, pois a Recorrida apresentou proposta devidamente como exigência do edital e mais vantajosa.



Mais recentemente decisão o TCU reiterou seu entendimento no Acórdão nº 11.211/2021:

– Primeira Câmara, de Relatoria do Ministro-substituto Augusto Sherman, ao reconhecer como indevida a desclassificação de proposta mais vantajosa em Pregão, destacando: 1.7.2. dar ciência ao Inmetro, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação de propostas que apresentem erros formais, a exemplo de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em normativo negociado, sem que seja dada antes oportunidade ao licitante de retificar o erro, contraria o princípio do formalismo moderado e a supremacia do interesse público que permeiam os processos licitatórios.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lídima justiça que:

A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser NEGADA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos:

Seja mantida a decisão da Douta Pregoeira, declarando a desclassificação da empresa A L SANTOS E SERVIÇOS LTDA, por estar em conformidade com os itens do edital, e ASSINATURA ELETRÔNICA DO SISTEMA, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL.

Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

P. Deferimento.

CHAPADINHA/MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

AL SANTOS SERVIÇOS
CNPJ: 39.901.089/0001-98
ANDREZA LIMA SANTOS
Representante Legal
CPF nº 059.346.733-78
RG nº 041061762010-8



DILTON DE LIMA MACHADO - ME
CNPJ: 08.814.298/0001-85



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES DE CHAPADINHA.

Referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023.

RECORRIDA: DILTON DE LIMA MACHADO,
inscrita no CNPJ sob o nº 08.814.298/0001-85 com sede na
Avenida Ataliba Vieira 531, bairro da Cruz, Chapadinha-
MA, cep: 65.500.000, representado legalmente por DILTON
DE LIMA MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário.

Vem no prazo legal apresentar CONTRARRAZÕES
em face de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por:

RECORRENTE: TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO
LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF Nº 30.512.171/001-60;

TEMPESTIVIDADE:

Conforme ata parcial o prazo para apresentação de contrarrazões ao
recurso até dia 09 de novembro de 2023.

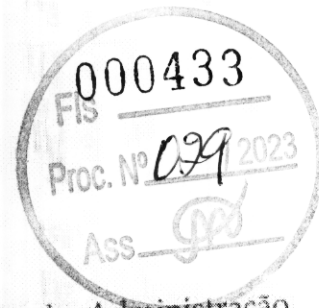
DO OBJETO DESTAS CONTRARRAZÕES:

Trata-se de recurso interposto por TELES E LIMA
ALIMENTAÇÃO LTDA, acerca da classificação desta Recorrida no certame de
pregão eletrônico 029/2023 SRP, cujo objeto é a proposta mais vantajosa para

m
D
de



DILTON DE LIMA MACHADO - ME
CNPJ: 08.814.298/0001-85



fornecimento de lanches e refeições prontas de interesse da Administração Pública.

Alega a Recorrente que a Recorrida que a decisão que habilitou a Recorrida é ilegal pela não apresentação inscrição da empresa e suas alterações conforme consta em sua certidão específica expedida pela JUCEMA e Não apresentação a alteração de Consolidação da empresa.

De forma que, aduz ter sido erroneamente a Recorrida classificada nos itens desclassificada pelo Presidente da CPL sob argumentação que os itens classificados pela Recorrida a proposta não estariam no padrão.

Eis em suma, os fatos.

DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos deve ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

Entende-se que as razões recursais são infundadas não houve descumprimento ao Princípio da Vinculação ao Edital, pois a Recorrida apresentou a proposta mais vantajosa para administração.

Cabe salientar, que quanto a dúvida relacionada a INSCRIÇÃO DA EMPRESA ESTAR EM CONFORMIDADE COM EDITAL, BEM COMO O DOCUMENTO JUNTADO FOI EXPEDIDO PELA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO-JUCEMA, página 04 da HABILITAÇÃO. A recorrente, subjetivamente, em que pese a decisão do pregoeiro, e injustificada.

Quanto a NÃO APRESENTAÇÃO A ALTERAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA, não houve apresentação, pois nunca se quer teve alteração, sempre sendo Empresário Individual.

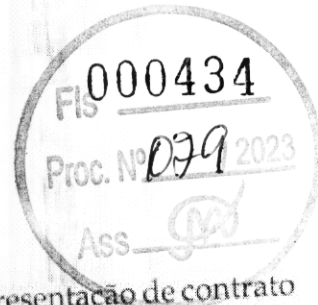
Quanto a Declaração exigida no item 4.4.7 do edital foi assinalada diretamente no sistema, conforme comprovação em anexo.

Assim, cabe novamente esclarecer que, todas as impugnações realizadas pela Recorrente são infundadas pois todos os documentos estão anexados

m



DILTON DE LIMA MACHADO - ME
CNPJ: 08.814.298/0001-85



devidamente conforme as normas editalícias, ademais a apresentação de contrato de prestação de serviço com responsável técnico deve ser acatado neste momento, devendo prevalecer a proposta mais vantajosa para Administração, não se deixando prejudicar pelo formalismo exacerbado.

Ademais, esta Empresa fora classificada pela apresentação da proposta mais vantajosa para Administração, assim a própria Administração será prejudicada ilustríssimo analisador, caso a decisão do Pregoeiro seja revisada.

Neste sentido:

Neste mesmo sentido, trazem-se à colação os seguintes precedentes Jurisprudenciais:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei nº 8.666/1993). No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 44 da Lei nº 8.666/1993). O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle (art. 45 da Lei nº 8.666/1993)

(TCU 00863420091, Relator: VALMIR CAMPELO, Data de Julgamento: 07/10/2009)

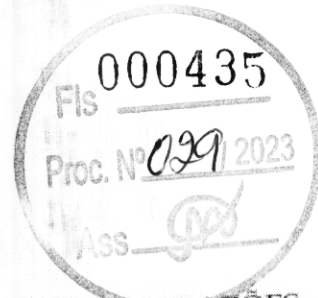
Sendo assim, não há qualquer fundamento para a desclassificação da proposta vencedora, não há qualquer violação da recorrida ao Edital, uma vez que os preços praticados na proposta da recorrente são perfeitamente adequados e exequíveis e toda a documentação apresentada estar em conformidade com edital.

DOS PEDIDOS

[Handwritten signature]
10



DILTON DE LIMA MACHADO - ME
CNPJ: 08.814.298/0001-85



Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lúdima justiça que:

A - A peça recursal da Recorrente seja recebida, bem como encaminhada para Autoridade competente julgadora, para que seja conhecida, no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

B - Seja mantida a decisão do Douto Pregoeiro, declarando a desclassificação da empresa DILTON DE LIMA MACHADO, por estar em conformidade com os itens do edital, bem como ter apresentado todas as certidões exigidas no edital, no qual ratifica a vinculação do responsável técnico.

C - Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

P. Deferimento.

Chapadinha-MA, 09 de novembro de 2023.

Dilton de Lima Machado
DILTON DE LIMA MACHADO

CPF nº 900.422.983-34

Representante legal da empresa



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP

RECORRENTE: TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA

RECORRIDAS: DILTON DE LIMA MACHADO e A L SANTOS SERVIÇOS LTDA.

Trata-se de manifestação de recurso apresentada por, TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA em face de decisão que lhe inabilitou em processo licitatório cujo o objeto é FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

Do Cabimento do Recurso.

A Lei Nº 10.520/2002 dispõe sobre o recurso, vejamos:

Art. 4º (...)

. XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Quanto ao mérito:

A Recorrente apresentou suas razões recursais, pois entende que a decisão da sua habilitação das empresas DILTON DE LIMA MACHADO e A L SANTOS LTDA na fase de lances é ilegal.

Aberto o prazo para resposta as recorridas apresentaram suas contrarrazões.
Houve cumprimento do devido processo legal.



A Recorrente impugna a empresa DILTON DE LIMA MACHADO, por não apresentação da inscrição da empresa e suas alterações conforme consta em sua certidão específica expedida pela JUCEMA.

Em análise nos documentos juntados pela habilitação, o documento impugnado estar juntado na página 04 da habilitação.

Outro ponto impugnado foi a NÃO APRESENTAÇÃO A ALTERAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA, conforme justificado a empresa não apresentou pois não fez qualquer alteração, não havendo necessidade de apresentação.

A certidão exigida no item 4.4.7 do edital DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTADOS TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO OBSERVADOS O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Tal declaração não consta no sistema, para que qualquer licitante possa preencher a lacuna sim ou não, em caso de assinalar o SIM, o licitante estar certificando a condição de declaração.

Conforme, análise as Contrarrazões os licitantes DILTON DE LIMA MACHADO e a L SANTOS LTDA deram ciência nas declarações contidas no sistema bem como a própria Recorrente.

O que mesmo assim, não é considerado desobediência ao edital, ademais tal declaração do item específico não estar aderida no próprio sistema, assim a sua não apresentação por todas as licitantes não abrange desobediência ao instrumento convocatório.

O que não descaracteriza ao excesso de formas no processo licitatório. Neste sentido:

ACÓRDÃO 119/2016-TCU-PLENÁRIO,

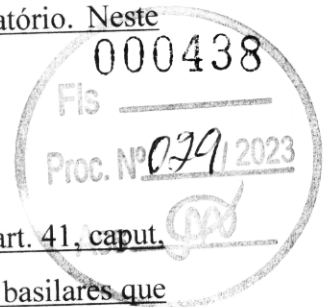
A observância das normas e das disposições do edital, consoante o art. 41, caput, da Lei 8.666/93, deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles os da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios.

A Recorrente foi inabilitada por não apresentação da certidão contida no item 9.9.4, referente Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física de acordo com a Portaria MTP No 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não atendeu ao sub-item 10.1.4, referente a declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não cumpriu com a apresentação das declarações solicitadas no edital, não apresentado na sua íntegra de acordo com o solicitado e Fotos de localização não atendem ao local exato do estabelecimento, gerando dúvida quanto a localização exata do prédio onde fica instalada a empresa atualmente.

Descumprimentos cumulados de itens que não se pode sanar simplesmente.

Não há o que se falar em desobediência a isonomia do certame em relação as empresas Recorridas, pois todas os licitantes tiveram tratamento igualitário quantos as normas contidas no instrumento convocatório, bem como obediência de prazos e demais atos do processo.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.





DECISÃO

Vistos e discutidos e relatados, recebo o recurso, por considerar tempestivo. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos acima descritos. Por conseguinte, mantenho a inabilitação da Recorrente TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA, consequentemente a habilitação das duas Recorridas DILTON DE LIMA MACHADO e A L SANTOS SERVIÇOS LTDA para cada item arrematado.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadonha, 10 de novembro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária adjunta de Administração.

~~Prefeitura Mun. de Chapadonha~~
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

ATA DE PROPOSTAS
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Registro de Preços Eletrônico - 029/2023



Declarações obrigatórias

Titulo	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Bolo - de qualidade de tamanho e pesagem padrão, vários sabores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:45:02	bolo	proprio	2.400	R\$12,68	R\$ 30.432,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Bolo - de qualidade	Própria	2.400	R\$12,68	R\$ 30.432,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	2.400	R\$12,68	R\$ 30.432,00	Sim

0002 - Bolo de goma.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:46:02	bolo	proprio	1.500	R\$12,50	R\$ 18.750,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Bolo de goma.	Própria	1.500	R\$12,50	R\$ 18.750,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:22:48	Bolo de Goma	Fabricação Própria	1.500	R\$12,50	R\$ 18.750,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	1.500	R\$12,50	R\$ 18.750,00	Sim

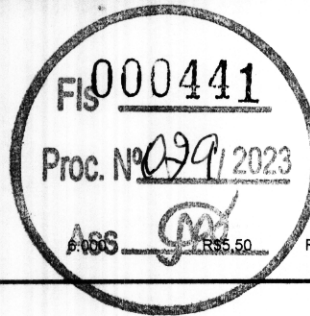
0003 - Cachorro-quente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:46:28	cachorro quente	proprio	8.000	R\$5,00	R\$ 40.000,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Cachorro-quente	Própria	8.000	R\$5,00	R\$ 40.000,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:23:19	Cachorro Quente	Fabricação Própria	8.000	R\$5,00	R\$ 40.000,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	8.000	R\$5,00	R\$ 40.000,00	Sim

0004 - Mini pizza

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:47:07	mini pizza	proprio	6.000	R\$5,50	R\$ 33.000,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Mini pizza(vários sabores)	Própria	6.000	R\$5,50	R\$ 33.000,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:24:06	Mini Pizza	Fabricação Própria	6.000	R\$5,50	R\$ 33.000,00	Sim





A L SANTOS 39.961.089/0001-30/10/2023 - Conforme Fabricação própria R\$ 33.000,00 Sim
SERVICOS 98 21:00:39 proposta

0005 - Misto Quente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:48:36	misto quente	proprio	9.000	R\$5,50	R\$ 49.500,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Misto Quente.	Própria	9.000	R\$5,50	R\$ 49.500,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:25:08	Misto Quente	Fabricação Própria	9.000	R\$5,50	R\$ 49.500,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	9.000	R\$5,50	R\$ 49.500,00	Sim

0006 - Pão com patê.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:49:20	pao	proprio	8.000	R\$5,50	R\$ 44.000,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Pão com patê.	Própria	8.000	R\$5,50	R\$ 44.000,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:26:18	Pão com Patê	Fabricação Própria	8.000	R\$5,50	R\$ 44.000,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	8.000	R\$5,50	R\$ 44.000,00	Sim

0007 - Pão de Metro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:49:53	pao	proprio	900	R\$16,50	R\$ 14.850,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Pão de Metro.	Própria	900	R\$16,50	R\$ 14.850,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:26:42	Pão de Metro.	Fabricação Própria	900	R\$16,50	R\$ 14.850,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	900	R\$16,50	R\$ 14.850,00	Sim

0008 - Pão de Queijo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:53:24	pao	proprio	6.700	R\$4,16	R\$ 27.872,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Pão de Queijo.	Própria	6.700	R\$4,16	R\$ 27.872,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:27:10	Pão de Queijo.	Fabricação Própria	6.700	R\$4,16	R\$ 27.872,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	6.700	R\$4,16	R\$ 27.872,00	Sim

0009 - Pão in natura - Fabricação própria, de boa qualidade, tamanho e pesagem padrão, fabricado no dia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:54:16	pao	proprio	190.000	R\$0,74	R\$ 140.600,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Pão in natura	Própria	190.000	R\$0,74	R\$ 140.600,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:27:53	Pão in natura	Fabricação Própria	190.000	R\$0,74	R\$ 140.600,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	190.000	R\$0,74	R\$ 140.600,00	Sim

0010 - Refrigerante - fardo com 06 embalagens de 02 litros cada. Marca: Coca Cola

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:55:43	fardo / litro	cocacola	2.000	R\$63,00	R\$ 126.000,00	Sim





DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Refrigerante	Coca-Cola	2,000	R\$63,00	R\$ 126.000,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:28:31	Refrigerante	Coca-Cola	2,000	R\$63,00	R\$ 126.000,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Coca-Cola	2,000	R\$63,00	R\$ 126.000,00	Sim

0011 - Salgado grande p/ lanche.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:56:32	salgados	proprio	9.000	R\$5,00	R\$ 45.000,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Salgado grande p/ lanche	Própria	9.000	R\$5,00	R\$ 45.000,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:29:14	Salgado grande p/ lanche.	Fabricação Própria	9.000	R\$5,00	R\$ 45.000,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	9.000	R\$5,00	R\$ 45.000,00	Sim

0012 - Salgado para festa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:57:28	salgados (cento)	proprio	8.000	R\$36,00	R\$ 288.000,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Salgado para festa	Própria	8.000	R\$36,00	R\$ 288.000,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	8.000	R\$36,00	R\$ 288.000,00	Sim

0013 - Suco de polpa de fruta natural 1000 ml, sabores variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:58:30	polpa	perpolpa	6.900	R\$18,50	R\$ 127.650,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Suco de polpa de fruta	Própria	6.900	R\$18,50	R\$ 127.650,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:30:12	Suco de polpa de fruta natural 1000 ml	mirador	6.900	R\$18,50	R\$ 127.650,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	6.900	R\$18,50	R\$ 127.650,00	Sim

0014 - Água mineral 500 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:59:46	garrafa 500ml	mar doce	32.000	R\$1,51	R\$ 48.320,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Água mineral 500 ml	Serra Grande	32.000	R\$1,51	R\$ 48.320,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:37:23	Água mineral 500 ml	Areia Branca	32.000	R\$1,51	R\$ 48.320,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Psui	32.000	R\$1,51	R\$ 48.320,00	Sim

0015 - Água mineral 20 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 16:00:41	garrafao 20l	AGUAS DA CHAPADA	19.000	R\$6,50	R\$ 123.500,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Água mineral 20 litros	Serra Grande	19.000	R\$6,50	R\$ 123.500,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Chapágua	19.000	R\$6,50	R\$ 123.500,00	Sim

0016 - Água mineral copo 200 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 16:01:25	COPO	mar doce	19.000	R\$1,26	R\$ 23.940,00	Sim





DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Água mineral copo 200 ml	Serra Grande	R\$1,26	R\$ 23.940,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:37:56	Água mineral copo 200 ml	Areia Branca	R\$1,26	R\$ 23.940,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Psu	19.000	R\$1,26	R\$ 23.940,00 Sim

0017 - Quentinha, pesando 500g (arroz, feijão e comida variável: carne bovina grelhada, alface, tomate, legumes cozidos, macarrão, purê de batata, mandioca cozida, farofa, frango, grelhado, batata frita. Marca: Natural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 16:02:01	quentinha	proprio	5.200	R\$15,83	R\$ 82.316,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Quentinha, pesando 500g	Própria	5.200	R\$15,83	R\$ 82.316,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	5.200	R\$15,83	R\$ 82.316,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	90 dias
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	90 dias
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	90 dias
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	120 dias

Fornecedores divulgados.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

M



ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Registro de Preços Eletrônico - 029/2023



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/10/2023 10:40	06/10/2023 18:28	26/10/2023 17:59	31/10/2023 00:00	31/10/2023 14:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
05/10/2023 23:59	16/10/2023 17:59	19/10/2023 00:00	19/10/2023 08:30	06/10/2023 10:32	Luciano de Souza Gomes

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	BOLO - DE QUALIDADE DE TAMANHO E PESAGEM PADRÃO, VÁRIOS SABORES.	12,68	2.400	UN	Homologado
0002	BOLO DE GOMA.	12,50	1.500	UN	Homologado
0003	CACHORRO-QUENTE	5,00	8.000	UN	Homologado
0004	MINI PIZZA	5,50	6.000	UN	Homologado
0005	MISTO QUENTE.	5,50	9.000	UN	Homologado
0006	PÃO COM PATÊ.	5,50	8.000	UN	Homologado
0007	PÃO DE METRO.	16,50	900	UN	Homologado
0008	PÃO DE QUEIJO.	4,16	6.700	UN	Homologado
0009	PÃO IN NATURA - FABRICAÇÃO PRÓPRIA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E PESAGEM PADRÃO, FABRICADO NO DIA.	0,74	190.000	UN	Homologado
0010	REFRIGERANTE - FARDO COM 06 EMBALAGENS DE 02 LITROS CADA. MARCA: COCA COLA	63,00	2.000	FD	Homologado
0011	SALGADO GRANDE P/ LANCHE.	5,00	9.000	UND	Homologado
0012	SALGADO PARA FESTA.	36,00	8.000	CNT	Homologado
0013	SUCO DE POLPA DE FRUTA NATURAL 1000 ML, SABORES VARIADOS.	18,50	6.900	KG	Homologado
0014	ÁGUA MINERAL 500 ML	1,51	32.000	UN	Homologado
0015	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	6,50	19.000	UN	Homologado
0016	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML	1,26	19.000	UN	Homologado
0017	QUENTINHA, PESANDO 500G (ARROZ, FEIJÃO E COMIDA VARIÁVEL: CARNE BOVINA GRELHADA, ALFACE, TOMATE, LEGUMES COZIDOS, MACARRÃO, PURÊ DE BATATA, MANDIOCA COZIDA, FAROFA, FRANGO, GRELHADO, BATATA FRITA. MARCA: NATURAL	15,83	5.200	UN	Homologado

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98
2	TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60
3	DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85
4	PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02

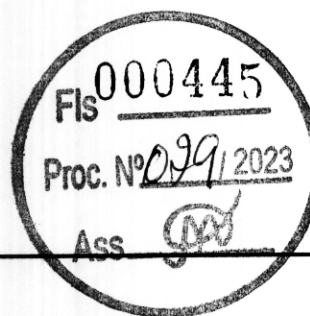
Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/10/2023 - 18:27	aviso P.E. 029-2023.pdf



06/10/2023 - 10:08
06/10/2023 - 10:40
18/10/2023 - 19:16

EDITAL PE 029-2023 LANCHES E REFEIÇÕES.pdf
EDITAL PE 029-2023- LANCHES E REFEIÇÕES.pdf
EDITAL (RETIFICADO) PE Nº 029-2023.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/10/2023 - 10:40:43	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
31/10/2023 - 17:16:36	Negociação aberta para o processo 029/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4,5,6,10,14 do processo 029/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 17:16:36	Negociação aberta para o processo 029/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,8,9,12,16,17 do processo 029/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 17:16:36	Negociação aberta para o processo 029/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,11,13,15 do processo 029/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Bolo - de qualidade de tamanho e pesagem padrão, vários sabores.	DILTON DE LIMA MACHADO	Bolo - de qualidade	Própria	9,70	2.400	23.280,00
0002	Bolo de goma.	DILTON DE LIMA MACHADO	Bolo de goma.	Própria	9,50	1.500	14.250,00
0003	Cachorro-quente	DILTON DE LIMA MACHADO	Cachorro-quente	Própria	3,50	8.000	28.000,00
0004	Mini pizza	A L SANTOS SERVICOS	Conforme proposta	Fabricação própria	4,90	6.000	29.400,00
0005	Misto Quente.	A L SANTOS SERVICOS	Conforme proposta	Fabricação própria	4,85	9.000	43.650,00
0006	Pão com patê.	A L SANTOS SERVICOS	Conforme proposta	Fabricação própria	4,75	8.000	38.000,00
0007	Pão de Metro.	A L SANTOS SERVICOS	Conforme proposta	Fabricação própria	14,50	900	13.050,00
0008	Pão de Queijo.	DILTON DE LIMA MACHADO	Pão de Queijo.	Própria	2,80	6.700	18.760,00
0009	Pão in natura - Fabricação própria, de boa qualidade, tamanho e pesagem padrão, fabricado no dia.	DILTON DE LIMA MACHADO	Pão in natura	Própria	0,50	190.000	95.000,00
0010	Refrigerante - fardo com 06 embalagens de 02 litros cada. Marca: Coca Cola	A L SANTOS SERVICOS	Conforme proposta	Coca Cola	55,60	2.000	111.200,00
0011	Salgado grande p/ lanche.	A L SANTOS SERVICOS	Conforme proposta	Fabricação própria	3,58	9.000	32.220,00
0012	Salgado para festa.	DILTON DE LIMA MACHADO	Salgado para festa	Própria	23,80	8.000	190.400,00
0013	Suco de polpa de fruta natural 1000 ml, sabores variados.	A L SANTOS SERVICOS	Conforme proposta	Fabricação própria	14,20	6.900	97.980,00
0014	Água mineral 500 ml	A L SANTOS SERVICOS	Conforme proposta	Psui	1,22	32.000	39.040,00
0015	Água mineral 20 litros	A L SANTOS SERVICOS	Conforme proposta	Chapágua	5,40	19.000	102.600,00
0016	Água mineral copo 200 ml	DILTON DE LIMA MACHADO	Água mineral copo 200 ml	Serra Grande	0,95	19.000	18.050,00
0017	Quentinha, pesando 500g (arroz, feijão e comida variável: carne bovina grelhada, alface, tomate, legumes cozidos, macarrão, purê de batata, mandioca cozida, farofa, frango, grelhado, batata frita. Marca: Natural	DILTON DE LIMA MACHADO	Quentinha, pesando 500g	Própria	14,49	5.200	75.348,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Página 2 de 30





Declaração de Não-Emprego de Menores

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 6066, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

Declaração de Veracidade

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Bolo - de qualidade de tamanho e pesagem padrão, vários sabores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:45:02	bolo	proprio	2.400	R\$12,68	R\$ 30.432,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Bolo - de qualidade	Própria	2.400	R\$12,68	R\$ 30.432,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	2.400	R\$12,68	R\$ 30.432,00	Sim

0002 - Bolo de goma.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:46:02	bolo	proprio	1.500	R\$12,50	R\$ 18.750,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Bolo de goma.	Própria	1.500	R\$12,50	R\$ 18.750,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:22:48	Bolo de Goma	Fabricação Própria	1.500	R\$12,50	R\$ 18.750,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	1.500	R\$12,50	R\$ 18.750,00	Sim

0003 - Cachorro-queente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:46:28	cachorro quente	proprio	8.000	R\$5,00	R\$ 40.000,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Cachorro-queente	Própria	8.000	R\$5,00	R\$ 40.000,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:23:19	Cachorro Quente	Fabricação Própria	8.000	R\$5,00	R\$ 40.000,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	8.000	R\$5,00	R\$ 40.000,00	Sim

0004 - Mini pizza

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:47:07	mini pizza	proprio	6.000	R\$5,50	R\$ 33.000,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Mini pizza(vários sabores)	Própria	6.000	R\$5,50	R\$ 33.000,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:24:06	Mini Pizza	Fabricação Própria	6.000	R\$5,50	R\$ 33.000,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	6.000	R\$5,50	R\$ 33.000,00	Sim

0005 - Misto Quente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:48:36	misto quente	proprio	9.000	R\$5,50	R\$ 49.500,00	Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Misto Quente.	Própria	9.000	R\$5,50	R\$ 49.500,00	Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:25:08	Misto Quente	Fabricação Própria	9.000	R\$5,50	R\$ 49.500,00	Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	9.000	R\$5,50	R\$ 49.500,00	Sim

0006 - Pão com patê.

m





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:49:20	pao	proprio	8.000	R\$5,50	R\$ 44.000,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Pão com patê.	Própria	8.000	R\$5,50	R\$ 44.000,00	123/2006 Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:26:18	Pão com Patê	Fabricação Própria	8.000	R\$5,50	R\$ 44.000,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	8.000	R\$5,50	R\$ 44.000,00	123/2006 Sim

0007 - Pão de Metro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:49:53	pao	proprio	900	R\$16,50	R\$ 14.850,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Pão de Metro.	Própria	900	R\$16,50	R\$ 14.850,00	123/2006 Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:26:42	Pão de Metro.	Fabricação Própria	900	R\$16,50	R\$ 14.850,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	900	R\$16,50	R\$ 14.850,00	123/2006 Sim

0008 - Pão de Queijo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:53:24	pao	proprio	6.700	R\$4,16	R\$ 27.872,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Pão de Queijo.	Própria	6.700	R\$4,16	R\$ 27.872,00	123/2006 Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:27:10	Pão de Queijo.	Fabricação Própria	6.700	R\$4,16	R\$ 27.872,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	6.700	R\$4,16	R\$ 27.872,00	123/2006 Sim

0009 - Pão in natura - Fabricação própria, de boa qualidade, tamanho e pesagem padrão, fabricado no dia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:54:16	pao	proprio	190.000	R\$0,74	R\$ 140.600,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:01	Pão in natura	Própria	190.000	R\$0,74	R\$ 140.600,00	123/2006 Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:27:53	Pão in natura	Fabricação Própria	190.000	R\$0,74	R\$ 140.600,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	190.000	R\$0,74	R\$ 140.600,00	123/2006 Sim

0010 - Refrigerante - fardo com 06 embalagens de 02 litros cada. Marca: Coca Cola

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:55:43	fardo / litro	cocacola	2.000	R\$63,00	R\$ 126.000,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Refrigerante	Coca-Cola	2.000	R\$63,00	R\$ 126.000,00	123/2006 Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:28:31	Refrigerante	Coca Cola	2.000	R\$63,00	R\$ 126.000,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Coca Cola	2.000	R\$63,00	R\$ 126.000,00	123/2006 Sim

0011 - Salgado grande p/ lanche.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:56:32	salgados	proprio	9.000	R\$5,00	R\$ 45.000,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Salgado grande p/ lanche	Própria	9.000	R\$5,00	R\$ 45.000,00	123/2006 Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:29:14	Salgado grande p/ lanche.	Fabricação Própria	9.000	R\$5,00	R\$ 45.000,00	123/2006 Sim

m





A L SANTOS 39.961.089/0001-30/10/2023 - Conforme Fabricação própria Proc. Nº 0071/2023 R\$ 500,00 R\$ 45.000,00 Sim
SERVICOS 98 21:00:39 proposta

0012 - Salgado para festa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:57:28	salgados (cento)	proprio	8.000	R\$36,00	R\$ 288.000,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Salgado para festa	Própria	8.000	R\$36,00	R\$ 288.000,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	8.000	R\$36,00	R\$ 288.000,00	123/2006 Sim

0013 - Suco de polpa de fruta natural 1000 ml, sabores variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:58:30	polpa	perpolpa	6.900	R\$18,50	R\$ 127.650,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Suco de polpa de fruta	Própria	6.900	R\$18,50	R\$ 127.650,00	123/2006 Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:30:12	Suco de polpa de fruta natural 1000 ml	mirador	6.900	R\$18,50	R\$ 127.650,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Fabricação própria	6.900	R\$18,50	R\$ 127.650,00	123/2006 Sim

0014 - Água mineral 500 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 15:59:46	garrafa 500ml	mar doce	32.000	R\$1,51	R\$ 48.320,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Água mineral 500 ml	Serra Grande	32.000	R\$1,51	R\$ 48.320,00	123/2006 Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:37:23	Água mineral 500 ml	Areia Branca	32.000	R\$1,51	R\$ 48.320,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Psui	32.000	R\$1,51	R\$ 48.320,00	123/2006 Sim

0015 - Água mineral 20 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 16:00:41	garrafo 20l	AGUAS DA CHAPADA	19.000	R\$6,50	R\$ 123.500,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Água mineral 20 litros	Serra Grande	19.000	R\$6,50	R\$ 123.500,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Chapágua	19.000	R\$6,50	R\$ 123.500,00	123/2006 Sim

0016 - Água mineral copo 200 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 16:01:25	COPO	mar doce	19.000	R\$1,26	R\$ 23.940,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Água mineral copo 200 ml	Serra Grande	19.000	R\$1,26	R\$ 23.940,00	123/2006 Sim
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	27/10/2023 - 13:37:56	Água mineral copo 200 ml	Areia Branca	19.000	R\$1,26	R\$ 23.940,00	123/2006 Sim
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	30/10/2023 - 21:00:39	Conforme proposta	Psui	19.000	R\$1,26	R\$ 23.940,00	123/2006 Sim

0017 - Quentinha, pesando 500g (arroz, feijão e comida variável: carne bovina grelhada, alface, tomate, legumes cozidos, macarrão, purê de batata, mandioca cozida, farofa, frango, grelhado, batata frita. Marca: Natural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	17/10/2023 - 16:02:01	quentinha	proprio	5.200	R\$15,83	R\$ 82.316,00	123/2006 Sim
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	30/10/2023 - 20:43:02	Quentinha, pesando 500g	Própria	5.200	R\$15,83	R\$ 82.316,00	123/2006 Sim

m



A L SANTOS 39.961.089/0001- 30/10/2023 - Conforme Fabricação própria 5.200 R\$15,83 R\$ 82.316,00 Sim
SERVICOS 98 21:00:39 proposta

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	30.512.171/0001-60	90 dias
DILTON DE LIMA MACHADO	08.814.298/0001-85	90 dias
A L SANTOS SERVICOS	39.961.089/0001-98	90 dias
PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	10.997.682/0001-02	120 dias



Lances Enviados

0001 - Bolo - de qualidade de tamanho e pesagem padrão, vários sabores.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/10/2023 - 15:45:02	12,68 (proposta)	30.512.171/0001-60 - TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item 9.9.4, referente Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não atendeu ao sub-item 10.1.4, referente a declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não cumpriu com a apresentação das declarações solicitadas não edital, não apresentado na sua integra de acordo com o solicitado e Fotos de localização não atendem ao local exato do estabelecimento, gerando duvida quanto a localização exata do prédio onde esta instalada a empresa atualmente. 01/11/2023 15:32:13
30/10/2023 - 20:43:01	12,68 (proposta)	08.814.298/0001-85 - DILTON DE LIMA MACHADO	Válido
30/10/2023 - 21:00:39	12,68 (proposta)	39.961.089/0001-98 - A L SANTOS SERVICOS	Válido
31/10/2023 - 15:46:32	12,60	08.814.298/0001-85 - DILTON DE LIMA MACHADO	Válido
31/10/2023 - 15:51:00	12,50	30.512.171/0001-60 - TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item 9.9.4, referente Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não atendeu ao sub-item 10.1.4, referente a declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não cumpriu com a apresentação das declarações solicitadas não edital, não apresentado na sua integra de acordo com o solicitado e Fotos de localização não atendem ao local exato do estabelecimento, gerando duvida quanto a localização exata do prédio onde esta instalada a empresa atualmente. 01/11/2023 15:32:13
31/10/2023 - 15:51:23	12,48	08.814.298/0001-85 - DILTON DE LIMA MACHADO	Válido
31/10/2023 - 15:51:58	12,45	30.512.171/0001-60 - TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item 9.9.4, referente Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não atendeu ao sub-item 10.1.4, referente a declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não cumpriu com a apresentação das declarações solicitadas não edital, não apresentado na sua integra de acordo com o solicitado e Fotos de localização não atendem ao local exato do estabelecimento, gerando duvida quanto a localização exata do prédio onde esta instalada a empresa atualmente. 01/11/2023 15:32:13
31/10/2023 - 15:52:28	12,40	08.814.298/0001-85 - DILTON DE LIMA MACHADO	Válido
31/10/2023 - 15:53:19	12,38	30.512.171/0001-60 - TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item 9.9.4, referente Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não atendeu ao sub-item 10.1.4, referente a declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não cumpriu com a apresentação das declarações solicitadas não edital, não apresentado na sua integra de acordo com o solicitado e Fotos de localização não atendem ao local exato do estabelecimento, gerando duvida quanto a localização exata do prédio onde esta instalada a empresa atualmente. 01/11/2023 15:32:13
31/10/2023 - 15:53:53	12,35	39.961.089/0001-98 - A L SANTOS SERVICOS	Válido
31/10/2023 - 15:54:21	12,30	08.814.298/0001-85 - DILTON DE LIMA MACHADO	Válido

